LEI MUNICIPAL Nº 1680/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO FORESTI, PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMINHA – SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 99, I da Lei Orgânica Municipal, faço SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município, e

VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram à Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado;

VIII - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;

IX - Anexo I a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;

X - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;

XI - Anexo II. a Metodologias Memória de Calculo das Principais Despesas;

XII - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

XIII - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XIV - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

XV - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XVI - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XVII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

XVIII - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;

XIX- Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e

XX - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art. 3º As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – Convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - Descentralização de Créditos Orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e,

XIII - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de media e da metafísica.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2026/2029.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, devera evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital

social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5; e,

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira;

a) outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou,

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de
1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e,

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos. Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica. Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII – Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - Demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e
desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XIV - Demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

XV - Demonstrativo da receita corrente liquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII - Demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à Saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I- exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da divida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II- justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita

e despesa.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11º Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12º A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III
Do Incentivo à Participação Popular

Art.14º O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2026, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento;

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica alem da observação do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16º Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservaras despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais: e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V
Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17º Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos Fundos Especiais, se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e,

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII
Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a titulo de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social -

CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar seu Estatuto Social, sua regular inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, além de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2026 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e,

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII
Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20º A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art., 62 da Lei Complementar de nº 101, de 2000.

Seção IX
Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21º O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - oriundos de transferências do município;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e,

IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X
Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22º A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constantes no Anexo VII –

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, previsto no artigo 2º desta Lei.

Seção XI
Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23º O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente a unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24º A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento de despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 25º O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26º A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27º No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 29º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30º A estimativa da receita que constará do projeto de Lei

Orçamentária Anual para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 31º A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia; e,

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada á aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 33º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder

Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Caso a Lei Orçamentária Anual for promulgada e sancionada antes do dia

15 de dezembro de 2025, fica automaticamente prorrogado o prazo a que se refere o caput para o dia 15 de janeiro de 2026, a fim de possibilitar a inclusão dos saldos patrimoniais apurados no balanço geral do exercício financeiro de 2025.

Art. 34º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 35º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

IRACEMINHA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO FORESTI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.595.669,57	46.595.669,57	---	101,074	53.379.188,73	53.379.188,73	---	101,078	61.145.530,54	61.145.530,54	---	101,083
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.379.669,57	46.379.669,57	---	100,605	53.135.299,73	53.135.299,73	---	100,616	60.871.677,94	60.871.677,94	---	100,63
Receitas Primárias Correntes	45.884.669,57	45.884.669,57	---	99,531	52.565.899,73	52.565.899,73	---	99,538	60.216.699,94	60.216.699,94	---	99,547
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.899.149,82	3.899.149,82	---	8,458	4.311.574,81	4.311.574,81	---	8,164	4.768.243,98	4.768.243,98	---	7,883
Transferências Correntes	41.410.519,75	41.410.519,75	---	89,826	47.620.824,92	47.620.824,92	---	90,174	54.750.485,96	54.750.485,96	---	90,511
Demais Receitas Primárias Correntes	575.000,00	575.000,00	---	1,247	633.500,00	633.500,00	---	1,20	697.970,00	697.970,00	---	1,154
Receitas Primárias de Capital	495.000,00	495.000,00	---	1,074	569.400,00	569.400,00	---	1,078	654.978,00	654.978,00	---	1,083
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.595.669,57	46.595.669,57	---	101,074	53.379.188,73	53.379.188,73	---	101,078	61.145.530,56	61.145.530,56	---	101,083
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.653.669,57	45.653.669,57	---	99,030	51.394.058,73	51.394.058,73	---	97,319	58.987.812,12	58.987.812,12	---	97,516
Despesas Primárias Correntes	41.710.611,25	41.710.611,25	---	90,477	47.613.323,77	47.613.323,77	---	90,16	54.666.699,09	54.666.699,09	---	90,372
Pessoal e Encargos Sociais	19.533.200,00	19.533.200,00	---	42,371	22.460.645,00	22.460.645,00	---	42,531	25.826.758,22	25.826.758,22	---	42,696
Outras Despesas Correntes	22.177.411,25	22.177.411,25	---	48,106	25.152.678,77	25.152.678,77	---	47,629	28.839.940,87	28.839.940,87	---	47,677
Despesas Primárias de Capital	3.943.058,32	3.943.058,32	---	8,553	3.780.734,96	3.780.734,96	---	7,159	4.321.113,03	4.321.113,03	---	7,143
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	726.000,00	726.000,00	---	1,575	1.741.241,00	1.741.241,00	---	3,297	1.883.865,82	1.883.865,82	---	3,114
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	726.000,00	726.000,00	---	1,575	1.741.241,00	1.741.241,00	---	3,297	1.883.865,82	1.883.865,82	---	3,114
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	216.000,00	216.000,00	---	0,469	243.889,00	243.889,00	---	0,462	273.852,60	273.852,60	---	0,453
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	221.000,00	221.000,00	---	0,479	254.065,00	254.065,00	---	0,481	292.084,22	292.084,22	---	0,483
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.800.000,00	1.800.000,00	---	3,904	1.400.000,00	1.400.000,00	---	2,651	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.100.000,00	2.100.000,00	---	4,555	1.800.000,00	1.800.000,00	---	3,408	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(4.100.000,00)	(4.100.000,00)	---	---	300.000,00	300.000,00	---	0,568	1.800.000,00	1.800.000,00	---	2,976

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 09/10/2025, às 12:43:21.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	46.100.669,57	52.809.788,73	60.490.552,54

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.700.000,00	---	---	44.236.052,61	---	---	11.536.052,61	35,28
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.480.480,00	---	---	42.825.632,34	---	---	10.345.152,34	31,85
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.700.000,00	---	---	43.877.181,56	---	---	11.177.181,56	34,18
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	32.326.731,56	---	---	43.710.672,70	---	---	11.383.941,14	35,22
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	153.748,44	---	---	(885.040,36)	---	---	(1.038.788,80)	(675,64)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	153.748,44	---	---	(885.040,36)	---	---	(1.038.788,80)	(675,64)
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.500.000,00	---	---	2.462.417,32	---	---	(37.582,68)	(1,50)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.831.024,70)	---	---	(3.068.607,38)	---	---	(237.582,68)	8,39
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	289.314,01	---	---	446.238,98	---	---	156.924,97	54,24

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 09/10/2025, às 12:45:32.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.404.212,00	32.700.000,00	(14,85)	36.534.097,67	11,73	46.595.669,57	27,54	53.379.188,73	14,56	61.145.530,54	14,55
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.644.812,00	32.480.480,00	(8,88)	36.286.830,30	11,72	46.379.669,57	27,81	53.135.299,73	14,03	60.871.677,94	14,56
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.331.431,16	32.700.000,00	(26,24)	36.534.097,67	11,73	46.595.669,57	27,54	53.379.188,73	14,56	61.145.530,56	14,55
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.128.301,16	32.326.731,56	(26,74)	36.081.681,77	11,62	45.653.669,57	26,53	51.394.058,73	12,57	58.987.812,12	14,78
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(8.483.489,16)	153.748,44	(101,81)	205.148,53	33,43	726.000,00	253,89	1.741.241,00	139,84	1.883.865,82	8,19
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(8.483.489,16)	153.748,44	(101,81)	205.148,53	33,43	726.000,00	253,89	1.741.241,00	139,84	1.883.865,82	8,19
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	1.800.000,00	(28,00)	1.400.000,00	(22,22)	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.541.710,69)	(2.831.024,70)	11,38	(2.000.000,00)	(29,35)	2.100.000,00	(205,00)	1.800.000,00	(14,29)	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(221.697,55)	289.314,01	(230,50)	(831.024,70)	(387,24)	(4.100.000,00)	393,37	300.000,00	(107,32)	1.800.000,00	500,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.404.212,00	32.700.000,00	(14,85)	36.534.097,67	11,73	46.595.669,57	27,54	53.379.188,73	14,56	61.145.530,54	14,55
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.644.812,00	32.480.480,00	(8,88)	36.286.830,30	11,72	46.379.669,57	27,81	53.135.299,73	14,57	60.871.677,94	14,56
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.331.431,16	32.700.000,00	(26,24)	36.534.097,67	11,73	46.595.669,57	27,54	53.379.188,73	14,56	61.145.530,56	14,55
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.128.301,16	32.326.731,56	(26,74)	36.081.681,77	11,62	45.653.669,57	26,53	51.394.058,73	12,57	58.987.812,12	14,78
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(101,81)	0,00	33,43	0,00	253,89	0,00	139,84	0,00	8,19
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(8.483.489,16)	153.748,44	(101,81)	205.148,53	33,43	726.000,00	253,89	1.741.241,00	139,84	1.883.865,82	8,19
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(8.483.489,16)	153.748,44	(101,81)	205.148,53	33,43	726.000,00	253,89	1.741.241,00	139,84	1.883.865,82	8,19
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	1.800.000,00	(28,00)	1.400.000,00	(22,22)	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.541.710,69)	(2.831.024,70)	11,38	(2.000.000,00)	(29,35)	2.100.000,00	(16,00)	1.800.000,00	(33,33)	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(221.697,55)	289.314,01	(230,50)	(831.024,70)	(387,24)	(4.100.000,00)	393,37	300.000,00	(107,32)	1.800.000,00	500,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 09/10/2025, às 12:49:37.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	13.210.001,57	31,482	13.210.001,57	26,982	13.210.001,57	42,151
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	28.749.951,78	68,518	35.748.207,70	73,018	18.129.607,10	57,849
TOTAL	41.959.953,35	100,00	48.958.209,27	100,00	31.339.608,67	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 09/10/2025, às 12:50:35.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.001.915,49	388.275,65	982.017,55
Alienação de Bens Móveis	967.000,00	374.000,00	856.000,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	85.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	34.915,49	14.275,65	41.017,54
TOTAL	1.001.915,49	388.275,65	982.017,55

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.201.117,18	0,00	1.079.581,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.201.117,18	0,00	1.079.581,72
Investimentos	1.201.117,18	0,00	1.079.581,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.201.117,18	0,00	1.079.581,72

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	115.163,69	314.365,38	-73.910,27

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 09/10/2025, às 12:52:06.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Desconto para pagamento do IPTU em parcela única	Conceder desconto para os munícipes que efetuarem o pagamento do IPTU em parcela única	80.000,00	92.000,00	105.800,00	
TOTAL			80.000,00	92.000,00	105.800,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 09/10/2025, às 12:52:49.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 09/10/2025, às 12:53:34.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	46.100.669,57	52.809.788,73	60.490.552,54
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.899.149,82	4.311.574,81	4.768.243,98
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	3.212.150,16	3.553.925,19	3.932.776,90
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	608.000,09	689.170,11	781.333,50
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	314.000,10	359.890,12	412.539,91
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	460.000,00	529.000,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	220.000,00	253.000,00	290.950,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	108.000,00	124.200,00	142.830,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.000,00	82.800,00	95.220,00
(-) Outras Deduções	-32.000,00	-36.800,00	-42.320,01
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-20.750,00	-23.862,50	-27.441,88
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-6.750,00	-7.762,50	-8.926,88
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-4.500,00	-5.175,00	-5.951,25
(-) Renúncia	-80.000,00	-92.000,00	-105.800,01
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-46.250,00	-53.187,50	-61.165,63
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-20.250,00	-23.287,50	-26.780,63
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-13.500,00	-15.525,00	-17.853,75
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00	3.300,00	3.630,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	1.650,00	1.815,00	1.996,50
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	810,00	891,00	980,10
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00	594,00	653,40
(-) Outras Deduções	-299,94	-329,93	-362,92
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-55,00	-60,50	-66,55
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-226,94	-249,63	-274,59
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-18,00	-19,80	-21,78
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00	5.940,00	6.534,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.600,00	3.960,00	4.356,00
(-) Outras Deduções	-1.199,96	-1.319,95	-1.451,95
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-550,00	-605,00	-665,50
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-270,00	-297,00	-326,70
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-379,96	-417,95	-459,75
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	5.000,00	5.600,00	6.272,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	2.750,00	3.080,00	3.449,60
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.350,00	1.512,00	1.693,44
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900,00	1.008,00	1.128,96
(-) Outras Deduções	-500,00	-560,00	-627,20
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-275,00	-308,00	-344,96
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-135,00	-151,20	-169,34
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-90,00	-100,80	-112,90
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	293.999,99	329.279,99	368.793,59
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	300.000,00	336.000,00	376.320,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	165.000,00	184.800,00	206.976,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	81.000,00	90.720,00	101.606,40
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	54.000,00	60.480,00	67.737,60
(-) Outras Deduções	-6.000,01	-6.720,01	-7.526,41
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-3.300,01	-3.696,01	-4.139,53
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-1.620,00	-1.814,40	-2.032,13

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-1.080,00	-1.209,60	-1.354,75
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	770.000,00	847.000,00	931.700,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	378.000,00	415.800,00	457.380,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	252.000,00	277.200,00	304.920,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	54.000,00	59.400,00	65.340,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.000,00	39.600,00	43.560,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.004.150,07	1.104.755,08	1.215.443,40
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.004.150,07	1.104.755,08	1.215.443,40
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.004.150,07	1.104.755,08	1.215.443,40
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	550.000,00	605.000,00	665.500,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270.000,00	297.000,00	326.700,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	180.000,00	198.000,00	217.800,00
(-) Outras Deduções	-10.000,00	-11.000,00	-12.100,00
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-550,00	-605,00	-665,50
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-9.270,00	-10.197,00	-11.216,70
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-180,00	-198,00	-217,80
(-) Renúncia	-10.000,00	-11.000,00	-12.100,00
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-5.500,00	-6.050,00	-6.655,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-2.700,00	-2.970,00	-3.267,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-1.800,00	-1.980,00	-2.178,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00	11.200,00	12.544,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	5.500,00	6.160,00	6.899,20
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.700,00	3.024,00	3.386,88
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00	2.016,00	2.257,92
(-) Outras Deduções	-500,00	-560,00	-627,20
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-275,00	-308,00	-344,96
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-135,00	-151,20	-169,34
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-90,00	-100,80	-112,90
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.700,00	2.970,00	3.267,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00	1.980,00	2.178,00
(-) Outras Deduções	-99,98	-109,98	-120,97
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-55,00	-60,50	-66,55
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-27,00	-29,70	-32,67
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-17,98	-19,78	-21,75
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	2.750,00	3.025,00	3.327,50
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.350,00	1.485,00	1.633,50
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900,00	990,00	1.089,00
(-) Outras Deduções	-249,95	-274,94	-302,43

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
(-) 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	-137,47	-151,21	-166,33
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-67,49	-74,24	-81,66
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-44,99	-49,49	-54,44
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	662.999,66	731.249,62	806.427,08
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	662.999,66	731.249,62	806.427,08
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	625.999,78	690.099,76	760.644,74
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	625.999,78	690.099,76	760.644,74
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	33.000,00	36.300,00
(-) Outras Deduções	-1.500,11	-1.650,12	-1.815,13
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-1.500,11	-1.650,12	-1.815,13
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	55.000,00	60.500,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	55.000,00	60.500,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00	-1.100,00	-1.210,00
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-1.000,00	-1.100,00	-1.210,00
(-) Renúncia	-1.000,00	-1.100,00	-1.210,00
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-1.000,00	-1.100,00	-1.210,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	300.000,00	330.000,00	363.000,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	330.000,00	363.000,00
(-) Outras Deduções	-30.000,00	-33.000,00	-36.300,00
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-30.000,00	-33.000,00	-36.300,00
(-) Renúncia	-6.000,00	-6.600,00	-7.260,00
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-6.000,00	-6.600,00	-7.260,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/Prest. Serv. - Principal	150.000,00	165.000,00	181.500,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	165.000,00	181.500,00
(-) Outras Deduções	-1.500,11	-1.650,12	-1.815,13
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-1.500,11	-1.650,12	-1.815,13
(-) Renúncia	-3.000,00	-3.300,00	-3.630,00
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-3.000,00	-3.300,00	-3.630,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Funrebom	45.000,00	50.000,00	55.385,00
1.759.7000.0001 - Taxas Vinculadas ao FUNREBOM	45.000,00	50.000,00	55.385,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.2.1.01.0.1.20.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1.1.2.1.01.0.1.40.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.2.1.01.0.1.41.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.2.1.01.0.1.42.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.2.1.01.0.1.50.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.2.1.01.0.1.51.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	16.500,00	18.150,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.1.2.1.01.0.1.52.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.2.1.01.0.1.60.00.00 - Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/Prest. Serv. - Multas e Juros de	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.2.1.01.0.1.61.00.00 - Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/Prest. Serv. - Dívida Ativa	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.1.2.1.01.0.1.62.00.00 - Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/Prest. Serv. - Dívida Ativa -	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.999,88	26.849,86	30.052,34
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.000,00	5.750,00	6.612,50
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.750,00	6.612,50
(-) Renúncia	-500,06	-575,07	-661,33
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-500,06	-575,07	-661,33
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.750,00	6.612,50
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.750,00	6.612,50
(-) Renúncia	-500,06	-575,07	-661,33
(-) 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	-500,06	-575,07	-661,33
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	13.000,00	14.300,00	15.730,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	24.000,00	26.400,00	29.040,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	24.000,00	26.400,00	29.040,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	24.000,00	26.400,00	29.040,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	320.000,00	352.000,00	387.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	352.000,00	387.200,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	352.000,00	387.200,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	352.000,00	387.200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	320.000,00	352.000,00	387.200,00
1.751.7000.7508 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	320.000,00	352.000,00	387.200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	216.000,00	243.889,00	273.852,60
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	216.000,00	243.889,00	273.852,60
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	216.000,00	243.889,00	273.852,60
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	216.000,00	243.889,00	273.852,60
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.000,00	243.889,00	273.852,60
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - Royalties	15.000,00	16.509,00	18.150,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.720.7000.0001 - Transferência FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00	16.509,00	18.150,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rem Dep Bancários - Atenção Básica	27.000,00	30.300,00	34.032,00
1.600.7000.7564 - Atenção Básica	27.000,00	30.300,00	34.032,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rem Dep Bancários - Atenção Básica Estado	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.621.7000.7564 - Transferencia SUS/Estado	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FNAS CRAS	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rem Dep Bancários - Farmácia Básica Estado	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.621.7000.7567 - Transferencia SUS/Estado Farmacia	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rem Dep Bancários - 15% Saúde	20.000,00	23.000,00	26.450,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	23.000,00	26.450,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PISO BASICO FNAS	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - SST FEAS PMI FMAS DAS	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.661.7000.0003 - Transferências do Estado destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - SALARIO EDUCAÇÃO	4.000,00	4.480,00	5.017,60
1.550.7000.7558 - Salário Educação	4.000,00	4.480,00	5.017,60
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PNATE	7.000,00	7.840,00	8.780,80
1.553.7000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	7.000,00	7.840,00	8.780,80
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PNAE	5.000,00	5.600,00	6.272,00
1.552.7000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.000,00	5.600,00	6.272,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - MULTA DE TRANSITO	3.000,00	3.360,00	3.763,20
1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	3.000,00	3.360,00	3.763,20
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.600,00	6.272,00
1.755.7000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	5.600,00	6.272,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Não Vinculados	80.000,00	89.600,00	100.352,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	80.000,00	89.600,00	100.352,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - FNAS IGD	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - FNAS SUAS	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - Assistencia Social Estado	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.661.7000.0003 - Transferências do Estado destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FUNDEB	20.000,00	23.000,00	26.450,00
1.540.1070.7518 - FUNDEB - pagamento da remuneração dos profissionais	20.000,00	23.000,00	26.450,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Vinculado - Conv Policia Militar	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.752.7004.7554 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Vinculado - Conv Policia Civil	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.752.7005.7555 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	2.000,00	2.240,00	2.508,80
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FNDE ETI	2.000,00	2.300,00	2.645,00
1.569.7000.9006 - Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI	2.000,00	2.300,00	2.645,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - CIDE	2.000,00	3.000,00	2.645,00
1.750.7000.7507 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE - Tesouro - Ex.	2.000,00	3.000,00	2.645,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FUNREBOM	2.000,00	2.300,00	2.645,00
1.759.7000.0001 - Taxas Vinculadas ao FUNREBOM	2.000,00	2.300,00	2.645,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00 - Rec. de Remun Dep Banc Rec. Vinculado - VIGILANCIA EM SAÚDE	2.000,00	2.300,00	2.645,00
1.600.7000.7566 - Vigilância em Saúde	2.000,00	2.300,00	2.645,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00 - Rem Dep Bancários - MAC	2.000,00	2.300,00	2.645,00
1.600.7000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00	2.300,00	2.645,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	35.000,00	38.500,00	42.350,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	38.500,00	42.350,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	38.500,00	42.350,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	38.500,00	42.350,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.000,00	38.500,00	42.350,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Outros Serviços Administrativos	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Inscrição em Concursos e Testes Seletivos	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	41.410.519,75	47.620.824,92	54.750.485,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	21.114.369,95	24.281.073,44	27.922.641,12
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.067.999,95	19.628.199,94	22.572.429,93
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.060.000,00	19.619.000,00	22.561.850,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.360.000,00	17.664.000,00	20.313.600,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	19.200.000,00	22.080.000,00	25.392.000,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	10.560.000,00	12.144.000,00	13.965.600,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.184.000,00	5.961.600,00	6.855.840,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.456.000,00	3.974.400,00	4.570.560,00
(-) FUNDEB	-3.840.000,00	-4.416.000,00	-5.078.400,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-3.840.000,00	-4.416.000,00	-5.078.400,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.700.000,00	1.955.000,00	2.248.250,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.700.000,00	1.955.000,00	2.248.250,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	1.241.000,00	1.427.150,00	1.641.222,50
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	459.000,00	527.850,00	607.027,50
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.999,95	9.199,94	10.579,93
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	5.500,00	6.325,00	7.273,75
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.700,00	3.105,00	3.570,75
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00	2.070,00	2.380,50
(-) FUNDEB	-2.000,05	-2.300,06	-2.645,07
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-2.000,05	-2.300,06	-2.645,07
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	411.280,00	472.450,00	542.762,77
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.708.7000.0001 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	409.280,00	470.250,00	540.342,77
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	409.280,00	470.250,00	540.342,77
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	409.280,00	470.250,00	540.342,77
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	409.280,00	470.250,00	540.342,77
1.720.7000.0001 - Transferência FEP - Lei 9.478/1997	409.280,00	470.250,00	540.342,77
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	2.709.060,00	3.118.069,00	3.588.630,35
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	2.709.060,00	3.118.069,00	3.588.630,35
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.118.060,00	2.438.919,00	2.808.257,85
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.118.060,00	2.438.919,00	2.808.257,85
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	400.000,00	460.000,00	529.000,00
1.604.0000.7615 - Transferência SUS - Agentes Comun./Endemias	400.000,00	460.000,00	529.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - SAÚDE BUCAL	150.000,00	172.500,00	198.375,00
1.600.7000.7564 - Atenção Básica	150.000,00	172.500,00	198.375,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSICAO	70.000,00	80.500,00	92.575,00
1.600.7000.7564 - Atenção Básica	70.000,00	80.500,00	92.575,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS -	190.000,00	218.500,00	251.275,00
1.600.7000.7564 - Atenção Básica	190.000,00	218.500,00	251.275,00
1.7.1.3.50.1.1.20.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE	30.000,00	34.500,00	39.675,00
1.600.7000.7564 - Atenção Básica	30.000,00	34.500,00	39.675,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA	700.000,00	805.000,00	925.750,00
1.600.7000.7564 - Atenção Básica	700.000,00	805.000,00	925.750,00
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVICOS	578.060,00	667.919,00	771.607,85
1.600.7000.7564 - Atenção Básica	578.060,00	667.919,00	771.607,85
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	448.000,00	514.700,00	591.255,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	448.000,00	514.700,00	591.255,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - MAC Amb e Hosp - Atenção Saude Procedim.	448.000,00	514.700,00	591.255,00
1.600.7000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	448.000,00	514.700,00	591.255,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	93.000,00	106.950,00	122.992,50
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	93.000,00	106.950,00	122.992,50
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - TRANSFERENCIA PGTO AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	40.000,00	46.000,00	52.900,00
1.604.0000.7615 - Transferência SUS - Agentes Comun./Endemias	40.000,00	46.000,00	52.900,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E	53.000,00	60.950,00	70.092,50
1.600.7000.7566 - Vigilância em Saúde	53.000,00	60.950,00	70.092,50
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENCAO	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.600.7000.7567 - Assistência Farmacêutica Básica	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	566.030,00	651.054,50	748.847,07
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	246.030,00	283.054,50	325.647,07
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	246.030,00	283.054,50	325.647,07
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação	246.030,00	283.054,50	325.647,07
1.550.7000.7558 - Salário Educação	246.030,00	283.054,50	325.647,07
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	110.000,00	126.500,00	145.475,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	110.000,00	126.500,00	145.475,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - FNDE PNAEF - Fundamental	80.000,00	92.000,00	105.800,00
1.552.7000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00	92.000,00	105.800,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - FNDE PNAEP - Pré-Escolar	30.000,00	34.500,00	39.675,00
1.552.7000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.000,00	34.500,00	39.675,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	90.000,00	103.500,00	119.025,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	90.000,00	103.500,00	119.025,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - FNDE PNATE - Ensino Infantil	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.553.7000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	40.000,00	46.000,00	52.900,00
1.553.7000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	40.000,00	46.000,00	52.900,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	120.000,00	138.000,00	158.700,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	120.000,00	138.000,00	158.700,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência FNDE Escola em Tempo Integral - ETI	120.000,00	138.000,00	158.700,00
1.569.7000.9006 - Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI	120.000,00	138.000,00	158.700,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	310.000,00	353.800,00	403.846,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	310.000,00	353.800,00	403.846,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	310.000,00	353.800,00	403.846,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf de Recursos do FNAS - Proteção Social - AUXILIO BRASIL	90.000,00	100.800,00	112.896,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	90.000,00	100.800,00	112.896,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf FNAS - Serviço Conv e Fort Vinculas - SCFV	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf FNAS - PROCAD-SUAS	20.000,00	23.000,00	26.450,00
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	20.000,00	23.000,00	26.450,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf FNAS - PISO BASICO FIXO	70.000,00	80.500,00	92.575,00
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	70.000,00	80.500,00	92.575,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf FNAS - Gestão Desc. - IGDBF	70.000,00	80.500,00	92.575,00
1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	70.000,00	80.500,00	92.575,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - Transf da União - LC 176/2020	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.684.149,80	19.185.951,48	22.050.974,84
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.554.149,80	17.886.504,76	20.570.210,04
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	14.799.999,90	17.019.999,88	19.572.999,87
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.500.000,00	21.275.000,00	24.466.250,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	10.175.000,00	11.701.250,00	13.456.437,50
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.995.000,00	5.744.250,00	6.605.887,50
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.330.000,00	3.829.500,00	4.403.925,00
(-) FUNDEB	-3.700.000,10	-4.255.000,12	-4.893.250,13
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-3.700.000,10	-4.255.000,12	-4.893.250,13
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	559.999,90	643.999,88	740.599,87
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00	805.000,00	925.750,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	385.000,00	442.750,00	509.162,50
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	189.000,00	217.350,00	249.952,50
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	126.000,00	144.900,00	166.635,00
(-) FUNDEB	-140.000,10	-161.000,12	-185.150,13
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-140.000,10	-161.000,12	-185.150,13
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	160.000,00	184.000,00	211.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	230.000,00	264.500,00
1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.	110.000,00	126.500,00	145.475,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	54.000,00	62.100,00	71.415,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.000,00	41.400,00	47.610,00
(-) FUNDEB	-40.000,00	-46.000,00	-52.900,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-40.000,00	-46.000,00	-52.900,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.150,00	38.505,00	45.010,30
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	34.150,00	38.505,00	45.010,30
1.750.7000.7507 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE - Tesouro - Ex.	34.150,00	38.505,00	45.010,30
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	494.000,00	567.900,00	639.382,40
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	494.000,00	567.900,00	639.382,40
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	494.000,00	567.900,00	639.382,40
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências SUS/Estado - Farmácia Atenção Primaria	122.000,00	140.240,00	147.766,20
1.621.7000.7567 - Transferencia SUS/Estado Farmacia	122.000,00	140.240,00	147.766,20
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferência SUS/Estado - Atenção Basica	302.000,00	347.160,00	399.041,20
1.621.7000.7564 - Transferencia SUS/Estado	302.000,00	347.160,00	399.041,20
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferência SUS/Estado - Transf LRPD	70.000,00	80.500,00	92.575,00
1.621.7000.7564 - Transferencia SUS/Estado	70.000,00	80.500,00	92.575,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	575.026,72	661.250,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	500.000,00	575.026,72	661.250,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	500.000,00	575.026,72	661.250,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transf Convênio Estado - Transporte Escolar	500.000,00	575.026,72	661.250,00
1.571.7000.0001 - Transferências do Estado vinculados à Educação - Transporte Escolar	500.000,00	575.026,72	661.250,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	136.000,00	156.520,00	180.132,40
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	136.000,00	156.520,00	180.132,40
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	136.000,00	156.520,00	180.132,40
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transf. FEAS - Proteção Social Básical	76.000,00	87.520,00	100.782,40
1.661.7000.0003 - Transferências do Estado destinadas à Assistência Social	76.000,00	87.520,00	100.782,40
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transf. FEAS - Beneficios Eventuais	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1.661.7000.0003 - Transferências do Estado destinadas à Assistência Social	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.600.000,00	4.140.000,00	4.761.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.600.000,00	4.140.000,00	4.761.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.600.000,00	4.140.000,00	4.761.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.600.000,00	4.140.000,00	4.761.000,00
1.540.7000.0001 - Tranferências do FUNDEB 30%	360.000,00	414.000,00	476.100,00
1.540.1070.7518 - FUNDEB - pagamento da remuneração dos profissionais	3.240.000,00	3.726.000,00	4.284.900,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	12.000,00	13.800,00	15.870,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	13.800,00	15.870,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	13.800,00	15.870,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	12.000,00	13.800,00	15.870,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas p/FIA	12.000,00	13.800,00	15.870,00
1.759.7003.7509 - FIA Imposto de Renda	12.000,00	13.800,00	15.870,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	220.000,00	243.000,00	268.420,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	77.000,00	84.700,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	77.000,00	84.700,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.000,00	77.000,00	84.700,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.000,00	77.000,00	84.700,00
1.752.7004.7554 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	22.750,00	25.025,00	27.527,50
1.752.7005.7555 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	22.750,00	25.025,00	27.527,50
1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	24.500,00	26.950,00	29.645,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	166.000,00	183.720,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - Indenização por Sinistro	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Principal	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00 - Indenização Por Sinistro	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	50.000,00	56.000,00	62.720,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	50.000,00	56.000,00	62.720,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	50.000,00	56.000,00	62.720,00
1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	56.000,00	62.720,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	495.000,00	569.400,00	654.978,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	495.000,00	569.400,00	654.978,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	495.000,00	569.400,00	654.978,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	495.000,00	569.400,00	654.978,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	495.000,00	569.400,00	654.978,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	495.000,00	569.400,00	654.978,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Veículos	455.000,00	525.400,00	606.578,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.755.7000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	455.000,00	525.400,00	606.578,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Outros Bens Moveis	40.000,00	44.000,00	48.400,00
1.755.7000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	40.000,00	44.000,00	48.400,00
Total Geral:	**46.595.669,57**	**53.379.188,73**	**61.145.530,54**

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2026

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	41.931.611,25	47.867.388,77	54.958.783,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.533.200,00	22.460.645,00	25.826.758,22
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	150.000,00	172.500,00	198.375,00
APLICAÇÕES DIRETAS	19.383.200,00	22.288.145,00	25.628.383,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.000,00	254.065,00	292.084,22
APLICAÇÕES DIRETAS	221.000,00	254.065,00	292.084,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.177.411,25	25.152.678,77	28.839.940,87
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	399.500,00	464.160,00	531.920,80
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	60.000,00	69.000,00	79.350,00
APLICAÇÕES DIRETAS	21.089.911,25	23.898.323,77	27.400.407,39
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	628.000,00	721.195,00	828.262,68
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.464.058,32	5.281.799,96	5.922.247,25
INVESTIMENTOS	3.943.058,32	3.780.734,96	4.321.113,03
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	37.000,00	42.100,00	47.947,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	23.000,00	26.450,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.886.058,32	3.715.634,96	4.246.716,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	521.000,00	1.501.065,00	1.601.134,22
APLICAÇÕES DIRETAS	521.000,00	1.501.065,00	1.601.134,22
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	230.000,00	264.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	230.000,00	264.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	230.000,00	264.500,00
Total Geral:	**46.595.669,57**	**53.379.188,73**	**61.145.530,56**

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2026

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	41.931.611,25	47.867.388,77	54.958.783,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.533.200,00	22.460.645,00	25.826.758,22
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	150.000,00	172.500,00	198.375,00
APLICAÇÕES DIRETAS	19.383.200,00	22.288.145,00	25.628.383,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.000,00	254.065,00	292.084,22
APLICAÇÕES DIRETAS	221.000,00	254.065,00	292.084,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.177.411,25	25.152.678,77	28.839.940,87
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	399.500,00	464.160,00	531.920,80
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	60.000,00	69.000,00	79.350,00
APLICAÇÕES DIRETAS	21.089.911,25	23.898.323,77	27.400.407,39
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	628.000,00	721.195,00	828.262,68
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.464.058,32	5.281.799,96	5.922.247,25
INVESTIMENTOS	3.943.058,32	3.780.734,96	4.321.113,03
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	37.000,00	42.100,00	47.947,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	23.000,00	26.450,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.886.058,32	3.715.634,96	4.246.716,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	521.000,00	1.501.065,00	1.601.134,22
APLICAÇÕES DIRETAS	521.000,00	1.501.065,00	1.601.134,22
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	230.000,00	264.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	230.000,00	264.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	230.000,00	264.500,00
Total Geral:	**46.595.669,57**	**53.379.188,73**	**61.145.530,56**

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	46.100.669,57	105.619.577,46	120.981.105,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.899.149,82	8.623.149,62	9.536.487,98
Contribuições	0,00	0,00	0,00	320.000,00	704.000,00	774.400,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	216.000,00	487.778,00	547.705,20
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	216.000,00	487.778,00	547.705,20
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	41.410.519,75	95.241.649,84	109.500.971,92
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	255.000,00	563.000,00	621.540,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	255.000,00	563.000,00	621.540,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	0,00	0,00	0,00	46.100.669,57	105.619.577,46	120.981.105,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	495.000,00	1.138.800,00	1.309.956,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	495.000,00	1.138.800,00	1.309.956,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	495.000,00	1.138.800,00	1.309.956,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00	495.000,00	1.138.800,00	1.309.956,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00	46.595.669,57	106.758.377,46	122.291.061,10
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	41.931.611,25	47.867.388,77	54.958.783,31
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	19.533.200,00	22.460.645,00	25.826.758,22
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	221.000,00	254.065,00	292.084,22
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	22.177.411,25	25.152.678,77	28.839.940,87
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	41.710.611,25	47.613.323,77	54.666.699,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	4.464.058,32	5.281.799,96	5.922.247,25
Investimentos	0,00	0,00	0,00	3.943.058,32	3.780.734,96	4.321.113,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	521.000,00	1.501.065,00	1.601.134,22
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00	3.943.058,32	3.780.734,96	4.321.113,03
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV) = (XV + XXI + XXII +XXIII)	0,00	0,00	0,00	45.653.669,57	51.394.058,73	58.987.812,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	0,00	0,00	0,00	942.000,00	55.364.318,73	63.303.248,98

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

2026

Especificação	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.400.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.400.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.622.368,40	5.531.024,70	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	2.622.368,40	5.531.024,70	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.657,71	200.000,00	0,00	300.000,00	400.000,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(2.622.368,40)	(3.031.024,70)	(2.000.000,00)	1.800.000,00	1.400.000,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(2.622.368,40)	(3.031.024,70)	(2.000.000,00)	1.800.000,00	1.400.000,00	0,00

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	1.280.455,35	(408.656,30)	1.031.024,70	3.800.000,00	(400.000,00)	(1.400.000,00)

*: Refere-se ao resultado nominal valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2023 no resultado nominal valor de R$ (3.902.823,75)

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.400.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.400.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.541.710,69	5.331.024,70	4.500.000,00	(300.000,00)	(400.000,00)	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	2.622.368,40	5.531.024,70	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.657,71	200.000,00	0,00	300.000,00	400.000,00	0,00
DCL (III) = (I-II)	(2.541.710,69)	(2.831.024,70)	(2.000.000,00)	2.100.000,00	1.800.000,00	0,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**53.822.669,82**	**61.690.089,03**	**70.702.897,87**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.899.149,82	4.311.574,81	4.768.243,98
IPTU	314.000,10	359.890,12	412.539,91
ISS	1.004.150,07	1.104.755,08	1.215.443,40
ITBI	293.999,99	329.279,99	368.793,59
IRRF	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	686.999,66	757.649,62	835.467,08
Contribuições	320.000,00	352.000,00	387.200,00
Receita Patrimonial	216.000,00	243.889,00	273.852,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	216.000,00	243.889,00	273.852,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	35.000,00	38.500,00	42.350,00
Transferências Correntes	49.132.520,00	56.501.125,22	64.962.831,29
Cota-Parte do FPM	20.900.000,00	24.035.000,00	27.640.250,00
Cota-Parte do ICMS	18.500.000,00	21.275.000,00	24.466.250,00
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	805.000,00	925.750,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00	11.500,00	13.225,00
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	230.000,00	264.500,00
Transferências do FUNDEB	3.600.000,00	4.140.000,00	4.761.000,00
Outras Transferências Correntes	5.222.520,00	6.004.625,22	6.891.856,29
Outras Receitas Correntes	220.000,00	243.000,00	268.420,00
DEDUÇÕES (II)	**7.722.000,25**	**8.880.300,30**	**10.212.345,33**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	7.722.000,25	8.880.300,30	10.212.345,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**46.100.669,57**	**52.809.788,73**	**60.490.552,54**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**46.100.669,57**	**52.809.788,73**	**60.490.552,54**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(440.000,00)	(506.000,00)	(581.900,00)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**45.660.669,57**	**52.303.788,73**	**59.908.652,54**

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Arrecadação de Tributos menor do que a Prevista no Orçamento	50.000,00	Limitação da despesa.	50.000,00
SUBTOTAL	**50.000,00**	**SUBTOTAL**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000,00**	**TOTAL**	**50.000,00**

Recurso: 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	108.000,00
(-) Outras Deduções	-6.750,00
(-) Renúncia	-20.250,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	810,00
(-) Outras Deduções	-226,94
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00
(-) Outras Deduções	-270,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.350,00
(-) Outras Deduções	-135,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	81.000,00
(-) Outras Deduções	-1.620,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	378.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	54.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	270.000,00
(-) Outras Deduções	-9.270,00
(-) Renúncia	-2.700,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.700,00
(-) Outras Deduções	-135,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.700,00
(-) Outras Deduções	-27,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.350,00
(-) Outras Deduções	-67,49
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.184.000,00
(-) FUNDEB	-3.840.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	459.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.700,00
(-) FUNDEB	-2.000,05
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.995.000,00
(-) FUNDEB	-3.700.000,10
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	189.000,00
(-) FUNDEB	-140.000,10
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	54.000,00
(-) FUNDEB	-40.000,00
Subtotal:	4.025.558,32

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	4.025.558,32
Subtotal:	4.025.558,32
Total de origens do recurso:	4.025.558,32
Total de destinações do recurso:	4.025.558,32

Recurso: 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	72.000,00

(-) Outras Deduções	-4.500,00
(-) Renúncia	-13.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	540,00
(-) Outras Deduções	-18,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.600,00
(-) Outras Deduções	-379,96
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	900,00
(-) Outras Deduções	-90,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	54.000,00
(-) Outras Deduções	-1.080,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	252.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	180.000,00
(-) Outras Deduções	-180,00
(-) Renúncia	-1.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.800,00
(-) Outras Deduções	-90,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.800,00
(-) Outras Deduções	-17,98
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	900,00
(-) Outras Deduções	-44,99
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rem Dep Bancários - 15% Saúde	20.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.456.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.330.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	126.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.000,00
Subtotal:	7.551.639,07

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	7.551.639,07
Subtotal:	7.551.639,07
Total de origens do recurso:	7.551.639,07
Total de destinações do recurso:	7.551.639,07

Recurso: 1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	220.000,00
(-) Outras Deduções	-20.750,00
(-) Renúncia	-46.250,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.650,00
(-) Outras Deduções	-55,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.000,00
(-) Outras Deduções	-550,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	2.750,00
(-) Outras Deduções	-275,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	165.000,00

(-) Outras Deduções	-3.300,01
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	110.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	550.000,00
(-) Outras Deduções	-550,00
(-) Renúncia	-5.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.500,00
(-) Outras Deduções	-275,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.500,00
(-) Outras Deduções	-55,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00
(-) Outras Deduções	-137,47
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Não Vinculados	80.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.560.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.241.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10.175.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	385.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00
Subtotal:	24.322.952,52

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1000 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.813.000,00
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.895.000,00
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.743.000,00
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	1.649.952,52
1004 - DIFUSÃO CULTURAL	143.000,00
1005 - ESPORTE É SAÚDE	620.000,00
1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	93.500,00
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.536.000,00
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.569.500,00
1010 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	380.000,00
1011 - TRANSPORTE SEGURO	5.415.000,00
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.648.000,00
1013 - ENCARGOS GERAIS	1.432.000,00
1014 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
1015 - HABITAÇÃO POPULAR	171.000,00
1016 - TURISMO	14.000,00
Subtotal:	24.322.952,52
Total de origens do recurso:	24.322.952,52
Total de destinações do recurso:	24.322.952,52

Recurso: 1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00
(-) Outras Deduções	-1.500,11
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	20.000,00

1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00
(-) Renúncia	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	300.000,00
(-) Outras Deduções	-30.000,00
(-) Renúncia	-6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/Prest. Serv. - Principal	150.000,00
(-) Outras Deduções	-1.500,11
(-) Renúncia	-3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.20.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.40.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.41.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.42.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.50.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.51.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.52.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.60.00.00 - Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/Prest. Serv. - Multas e Juros de Mora	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.61.00.00 - Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/Prest. Serv. - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.62.00.00 - Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/Prest. Serv. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.000,00
(-) Renúncia	-500,06
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
(-) Renúncia	-500,06
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Outros Serviços Administrativos	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Inscrição em Concursos e Testes Seletivos	30.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - Transf da União - LC 176/2020	50.000,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00 - Indenização Por Sinistro	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	50.000,00
Subtotal:	876.999,66

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	110.000,00
1011 - TRANSPORTE SEGURO	766.999,66
Subtotal:	876.999,66
Total de origens do recurso:	876.999,66
Total de destinações do recurso:	876.999,66

Recurso: 1.540.1070.7518 - FUNDEB - pagamento da remuneração dos profissionais

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FUNDEB	20.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	3.240.000,00
Subtotal:	3.260.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	3.260.000,00
Subtotal:	3.260.000,00
Total de origens do recurso:	3.260.000,00
Total de destinações do recurso:	3.260.000,00

Recurso: 1.540.7000.0001 - Tranferências do FUNDEB 30%

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	360.000,00
Subtotal:	360.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	360.000,00
Subtotal:	360.000,00
Total de origens do recurso:	360.000,00
Total de destinações do recurso:	360.000,00

Recurso: 1.550.7000.7558 - Salário Educação

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - SALARIO EDUCAÇÃO	4.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação	246.030,00
Subtotal:	250.030,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	250.030,00
Subtotal:	250.030,00
Total de origens do recurso:	250.030,00
Total de destinações do recurso:	250.030,00

Recurso: 1.552.7000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PNAE	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - FNDE PNAEF - Fundamental	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - FNDE PNAEP - Pré-Escolar	30.000,00
Subtotal:	115.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	115.000,00
Subtotal:	115.000,00

Total de origens do recurso:	115.000,00
Total de destinações do recurso:	115.000,00

Recurso: 1.553.7000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PNATE	7.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - FNDE PNATE - Ensino Infantil	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	40.000,00
Subtotal:	97.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	97.000,00
Subtotal:	97.000,00

Total de origens do recurso:	97.000,00
Total de destinações do recurso:	97.000,00

Recurso: 1.569.7000.9006 - Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FNDE ETI	2.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência FNDE Escola em Tempo Integral - ETI	120.000,00
Subtotal:	122.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	122.000,00
Subtotal:	122.000,00

Total de origens do recurso:	122.000,00
Total de destinações do recurso:	122.000,00

Recurso: 1.571.7000.0001 - Transferências do Estado vinculados à Educação - Transporte Escolar

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transf Convênio Estado - Transporte Escolar	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

Total de origens do recurso:	500.000,00
Total de destinações do recurso:	500.000,00

Recurso: 1.600.7000.7564 - Atenção Básica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rem Dep Bancários - Atenção Básica	27.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - SAÚDE BUCAL	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSICAO	70.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	190.000,00

1.7.1.3.50.1.1.20.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENCAO	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVICOS E EQUIPES DA ATENCAO	578.060,00
Subtotal:	1.745.060,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	1.745.060,00
Subtotal:	1.745.060,00
Total de origens do recurso:	1.745.060,00
Total de destinações do recurso:	1.745.060,00

Recurso: 1.600.7000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00 - Rem Dep Bancários - MAC	2.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - MAC Amb e Hosp - Atenção Saude Procedim.	448.000,00
Subtotal:	450.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de origens do recurso:	450.000,00
Total de destinações do recurso:	450.000,00

Recurso: 1.600.7000.7566 - Vigilância em Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00 - Rec. de Remun Dep Banc Rec. Vinculado - VIGILANCIA EM SAÚDE	2.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM	53.000,00
Subtotal:	55.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	55.000,00
Subtotal:	55.000,00
Total de origens do recurso:	55.000,00
Total de destinações do recurso:	55.000,00

Recurso: 1.600.7000.7567 - Assistência Farmacêutica Básica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	50.000,00
Subtotal:	50.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	50.000,00
Subtotal:	50.000,00
Total de origens do recurso:	50.000,00
Total de destinações do recurso:	50.000,00

Recurso: 1.604.0000.7615 - Transferência SUS - Agentes Comun./Endemias

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - TRANSFERENCIA PGTO AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	40.000,00
Subtotal:	440.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	440.000,00
Subtotal:	440.000,00
Total de origens do recurso:	440.000,00
Total de destinações do recurso:	440.000,00

Recurso: 1.621.7000.7564 - Transferencia SUS/Estado

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rem Dep Bancários - Atenção Básica Estado	2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferência SUS/Estado - Atenção Basica	302.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferência SUS/Estado - Transf LRPD	70.000,00
Subtotal:	374.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	374.000,00
Subtotal:	374.000,00
Total de origens do recurso:	374.000,00
Total de destinações do recurso:	374.000,00

Recurso: 1.621.7000.7567 - Transferencia SUS/Estado Farmacia

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rem Dep Bancários - Farmácia Básica Estado	2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências SUS/Estado - Farmácia Atenção Primaria	122.000,00
Subtotal:	124.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	124.000,00
Subtotal:	124.000,00
Total de origens do recurso:	124.000,00
Total de destinações do recurso:	124.000,00

Recurso: 1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FNAS CRAS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PISO BASICO FNAS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - FNAS IGD	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - FNAS SUAS	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf de Recursos do FNAS - Proteção Social - AUXILIO BRASIL	90.000,00

1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf FNAS - Serviço Conv e Fort Vinculas - SCFV	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf FNAS - PROCAD-SUAS	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf FNAS - PISO BASICO FIXO	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf FNAS - Gestão Desc. - IGDBF	70.000,00
Subtotal:	318.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	318.000,00
Subtotal:	318.000,00
Total de origens do recurso:	318.000,00
Total de destinações do recurso:	318.000,00

Recurso: 1.661.7000.0003 - Transferências do Estado destinadas à Assistência Social

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - SST FEAS PMI FMAS DAS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - Assistencia Social Estado	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transf. FEAS - Proteção Social Básical	76.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transf. FEAS - Beneficios Eventuais	60.000,00
Subtotal:	140.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00
Subtotal:	140.000,00
Total de origens do recurso:	140.000,00
Total de destinações do recurso:	140.000,00

Recurso: 1.708.7000.0001 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00
Subtotal:	2.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1011 - TRANSPORTE SEGURO	2.000,00
Subtotal:	2.000,00
Total de origens do recurso:	2.000,00
Total de destinações do recurso:	2.000,00

Recurso: 1.720.7000.0001 - Transferência FEP - Lei 9.478/1997

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - Royalties	15.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	409.280,00
Subtotal:	424.280,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1011 - TRANSPORTE SEGURO	415.000,00
1013 - ENCARGOS GERAIS	9.280,00

Subtotal:	424.280,00
Total de origens do recurso:	424.280,00
Total de destinações do recurso:	424.280,00

Recurso: 1.750.7000.7507 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE - Tesouro - Ex. Cor

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - CIDE	2.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	34.150,00
Subtotal:	36.150,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1011 - TRANSPORTE SEGURO	32.000,00
1013 - ENCARGOS GERAIS	4.150,00
Subtotal:	36.150,00
Total de origens do recurso:	36.150,00
Total de destinações do recurso:	36.150,00

Recurso: 1.751.7000.7508 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	320.000,00
Subtotal:	320.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	320.000,00
Subtotal:	320.000,00
Total de origens do recurso:	320.000,00
Total de destinações do recurso:	320.000,00

Recurso: 1.752.7004.7554 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Vinculado - Conv Policia Militar	2.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.750,00
Subtotal:	24.750,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	24.750,00
Subtotal:	24.750,00
Total de origens do recurso:	24.750,00
Total de destinações do recurso:	24.750,00

Recurso: 1.752.7005.7555 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Vinculado - Conv Policia Civil	2.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.750,00
Subtotal:	24.750,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	24.750,00
Subtotal:	24.750,00
Total de origens do recurso:	24.750,00
Total de destinações do recurso:	24.750,00

Recurso: 1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - MULTA DE TRANSITO	3.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.500,00
Subtotal:	27.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	27.500,00
Subtotal:	27.500,00
Total de origens do recurso:	27.500,00
Total de destinações do recurso:	27.500,00

Recurso: 1.755.7000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Veículos	455.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Outros Bens Moveis	40.000,00
Subtotal:	500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1011 - TRANSPORTE SEGURO	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
Total de origens do recurso:	500.000,00
Total de destinações do recurso:	500.000,00

Recurso: 1.759.7000.0001 - Taxas Vinculadas ao FUNREBOM

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Funrebom	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FUNREBOM	2.000,00
Subtotal:	47.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	47.000,00
Subtotal:	47.000,00
Total de origens do recurso:	47.000,00
Total de destinações do recurso:	47.000,00

Recurso: 1.759.7003.7509 - FIA Imposto de Renda

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas p/FIA	12.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00
Total geral de origens:	46.595.669,57
Total geral de destinações:	46.595.669,57

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	**269.668,75**	**0,00**	**0,00**	**269.668,75**	**55.000,00**	**214.668,75**
Órgão: 01.000 - CAMARA DE VEREADORES	269.668,75	0,00	0,00	269.668,75	55.000,00	214.668,75
Unidade: 01.001 - CAMARA DE VEREADORES	269.668,75	0,00	0,00	269.668,75	55.000,00	214.668,75
1000 - AÇÃO LEGISLATIVA						
1.057 - Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"						
Meta Financeira	249.668,75	0,00	0,00	249.668,75	50.000,00	199.668,75
Meta Vereadores Mirins (Ps)	36,00	0,00	0,00	36,00	9,00	27,00
1.060 - Programa Procuradoria Especial da Mulher						
Meta Financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	15.000,00
Meta Manut.Progr.Procur.Mulher (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	**19.088.970,45**	**0,00**	**0,00**	**19.088.970,45**	**4.102.558,32**	**14.986.412,13**
Órgão: 04.000 - SECRET MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.487.034,21	0,00	0,00	1.487.034,21	346.558,32	1.140.475,89
Unidade: 04.001 - DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO	99.867,50	0,00	0,00	99.867,50	20.000,00	79.867,50
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE						
1.006 - Aquisição de Veículos para o transporte escolar						
Meta Financeira	99.867,50	0,00	0,00	99.867,50	20.000,00	79.867,50
Meta Veículo (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Unidade: 04.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	299.602,50	0,00	0,00	299.602,50	60.000,00	239.602,50
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE						
1.007 - Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil						
Meta Financeira	299.602,50	0,00	0,00	299.602,50	60.000,00	239.602,50
Meta Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Unidade: 04.003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	696.806,84	0,00	0,00	696.806,84	190.558,32	506.248,52
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE						
1.008 - Ampliação e melhoria das escolas de Ensino Fundamental.						
Meta Financeira	696.806,84	0,00	0,00	696.806,84	190.558,32	506.248,52
Meta Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2024	LOA 2026			
Unidade: 04.005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		64.271,73	0,00	0,00	64.271,73	13.000,00	51.271,73
1004 - DIFUSÃO CULTURAL							
1.055 - Implantação de Espaço Físico Para Eventos Culturais							
Meta Financeira		64.271,73	0,00	0,00	64.271,73	13.000,00	51.271,73
Meta	Obra (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,75
Unidade: 04.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		26.883,14	0,00	0,00	26.883,14	3.000,00	23.883,14
1016 - TURISMO							
1.013 - Implantação da Rota Turística							
Meta Financeira		9.986,76	0,00	0,00	9.986,76	2.000,00	7.986,76
Meta	Rota Turistica (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,75
1.054 - Implantação de Espaços Físicos para Turismo							
Meta Financeira		16.896,38	0,00	0,00	16.896,38	1.000,00	15.896,38
Meta	Obra (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,75
Unidade: 04.007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		299.602,50	0,00	0,00	299.602,50	60.000,00	239.602,50
1005 - ESPORTE É SAÚDE							
1.015 - Construção de Ginasio Esportivo							
Meta Financeira		49.933,75	0,00	0,00	49.933,75	10.000,00	39.933,75
Meta	Obra (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,75
1.017 - Implantação de academias ao ar livre							
Meta Financeira		49.933,75	0,00	0,00	49.933,75	10.000,00	39.933,75
Meta	Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.018 - Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva							
Meta Financeira		199.735,00	0,00	0,00	199.735,00	40.000,00	159.735,00
Meta	Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 05.000 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7.817.086,16	0,00	0,00	7.817.086,16	1.518.000,00	6.299.086,16
Unidade: 05.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		7.817.086,16	0,00	0,00	7.817.086,16	1.518.000,00	6.299.086,16
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.019 - Ampliação da Patrulha Mecanizada						
Meta Financeira	249.668,75	0,00	0,00	249.668,75	50.000,00	199.668,75
Meta Equip. Agricola (un)	8,00	0,00	0,00	8,00	2,00	6,00
1.020 - Programas de Incentivo a Agricultores						
Meta Financeira	7.567.417,41	0,00	0,00	7.567.417,41	1.468.000,00	6.099.417,41
Meta Agricultor atendido (Ps)	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	800,00	2.400,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSP E	7.387.801,92	0,00	0,00	7.387.801,92	1.740.000,00	5.647.801,92
Unidade: 06.001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	6.588.634,86	0,00	0,00	6.588.634,86	1.565.000,00	5.023.634,86
1011 - TRANSPORTE SEGURO						
1.029 - Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos Transportes						
Meta Financeira	4.993.375,00	0,00	0,00	4.993.375,00	1.000.000,00	3.993.375,00
Meta Máquinas e Veiculos (un)	20,00	0,00	0,00	20,00	5,00	15,00
1.030 - Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros						
Meta Financeira	74.901,13	0,00	0,00	74.901,13	15.000,00	59.901,13
Meta Abrigos de Passageiros (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.031 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros						
Meta Financeira	220.358,73	0,00	0,00	220.358,73	50.000,00	170.358,73
Meta Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.056 - Pavimentação de Rodovias Municipais						
Meta Financeira	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	500.000,00	800.000,00
Meta Pavimentar Rodovias (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
Unidade: 06.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	799.167,06	0,00	0,00	799.167,06	175.000,00	624.167,06
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
1.042 - Pavimentação e Urbanização de Vias						
Meta Financeira	238.966,40	0,00	0,00	238.966,40	50.000,00	188.966,40
Meta Pavimentação das vias (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.043 - Incentivo a Construção de Passeios Públicos						
Meta Financeira	308.502,22	0,00	0,00	308.502,22	70.000,00	238.502,22
Meta Incentivar passeios (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
1.046 - Revitalização de Praças Municipais						
Meta Financeira	132.215,24	0,00	0,00	132.215,24	30.000,00	102.215,24
Meta Revitalizar as praças (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
1.051 - Construção de pontes e revitalização de rios no perímetro urbano						
Meta Financeira	119.483,20	0,00	0,00	119.483,20	25.000,00	94.483,20
Meta Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE IND, COMERCIO E DESENV ECONOMICO	1.335.244,02	0,00	0,00	1.335.244,02	280.000,00	1.055.244,02
Unidade: 08.001 - DPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1.335.244,02	0,00	0,00	1.335.244,02	280.000,00	1.055.244,02
1010 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
1.033 - Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições						
Meta Financeira	399.470,00	0,00	0,00	399.470,00	80.000,00	319.470,00
Meta Festas e Feiras (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.038 - Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade						
Meta Financeira	399.470,00	0,00	0,00	399.470,00	80.000,00	319.470,00
Meta PROGRAMA ORNAMENTAÇÃO E NATAL LUZ (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.039 - Apoio Instalação de novas empresas						
Meta Financeira	536.304,02	0,00	0,00	536.304,02	120.000,00	416.304,02
Meta Apoiar novas Empresas (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1.061.804,14	0,00	0,00	1.061.804,14	218.000,00	843.804,14
Unidade: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	22.000,00	66.000,00
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.058 - Implantação do Projeto do Centro de Equoterapia						
Meta Financeira	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	11.000,00	33.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.059 - Implantação/Ampliação e Melhoria de espaços comunitários						
Meta Financeira	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	11.000,00	33.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	851.867,38	0,00	0,00	851.867,38	171.000,00	680.867,38
1015 - HABITAÇÃO POPULAR						
1.004 - Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias Carentes						
Meta Financeira	846.874,00	0,00	0,00	846.874,00	170.000,00	676.874,00
Meta Habitações (un)	100,00	0,00	0,00	100,00	25,00	75,00
1.005 - Aquisição de Área Para Instalação de Conjuntos Habitacionais						
Meta Financeira	4.993,38	0,00	0,00	4.993,38	1.000,00	3.993,38
Meta Área para Construção (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,75
Unidade: 09.004 - DEPARTAMENTO DO CRASS	49.936,76	0,00	0,00	49.936,76	10.000,00	39.936,76
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.003 - Reforma/Ampliação/da unidade própria para o CRAS						
Meta Financeira	49.936,76	0,00	0,00	49.936,76	10.000,00	39.936,76
Meta Manutenção do CRAS (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
Unidade: 09.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	15.000,00	57.000,00
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.050 - Construção/ampliação do centro de convivência do idoso						
Meta Financeira	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	15.000,00	57.000,00
Meta Obra (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,75
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	**2.254.523,97**	**0,00**	**0,00**	**2.254.523,97**	**450.000,00**	**1.804.523,97**
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.254.523,97	0,00	0,00	2.254.523,97	450.000,00	1.804.523,97
Unidade: 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.254.523,97	0,00	0,00	2.254.523,97	450.000,00	1.804.523,97
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ						

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.047 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias						
Meta Financeira	257.173,97	0,00	0,00	257.173,97	50.000,00	207.173,97
Meta Unidade de Saúde (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.048 - Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes						
Meta Financeira	1.997.350,00	0,00	0,00	1.997.350,00	400.000,00	1.597.350,00
Meta Veículo (un)	8,00	0,00	0,00	8,00	2,00	6,00
Total Geral:	**21.613.163,17**	**0,00**	**0,00**	**21.613.163,17**	**4.607.558,32**	**17.005.604,85**

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	**9.051.230,28**	**0,00**	**0,00**	**9.051.230,28**	**1.813.000,00**	**0,00**	**9.051.230,28**
Órgão: 01.000 - CAMARA DE VEREADORES	9.051.230,28	0,00	0,00	9.051.230,28	1.813.000,00	0,00	9.051.230,28
Unidade: 01.001 - CAMARA DE VEREADORES	9.051.230,28	0,00	0,00	9.051.230,28	1.813.000,00	0,00	9.051.230,28
1000 - AÇÃO LEGISLATIVA							
1.057 - Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"							
Meta Financeira	249.668,75	0,00	0,00	249.668,75	50.000,00	0,00	249.668,75
Meta Física Vereadores Mirins (Ps)	36,00	0,00	0,00	36,00	9,00	0,00	36,00
1.060 - Programa Procuradoria Especial da Mulher							
Meta Financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
Meta Física Manut.Progr.Procur.Mulher (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.001 - Atividades Administrativas e Legislativas da							
Meta Financeira	8.781.561,53	0,00	0,00	8.781.561,53	1.758.000,00	0,00	8.781.561,53
Meta Física Legislar e Fiscalizar (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	**168.449.146,84**	**0,00**	**0,00**	**168.449.146,84**	**33.992.970,50**	**0,00**	**168.449.146,84**
Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	8.577.206,65	0,00	0,00	8.577.206,65	1.895.000,00	0,00	8.577.206,65
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-	5.607.218,75	0,00	0,00	5.607.218,75	1.300.000,00	0,00	5.607.218,75
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
2.002 - Atividades da Administração Superior							
Meta Financeira	5.607.218,75	0,00	0,00	5.607.218,75	1.300.000,00	0,00	5.607.218,75
Meta Física Gabinete Prefeito (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 02.002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO	1.473.045,63	0,00	0,00	1.473.045,63	295.000,00	0,00	1.473.045,63
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
2.003 - Atividades da Assessoria Jurídica							
Meta Financeira	1.473.045,63	0,00	0,00	1.473.045,63	295.000,00	0,00	1.473.045,63
Meta Física Assessoria Jurídica (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 02.003 - CONTROLE INTERNO	1.123.509,38	0,00	0,00	1.123.509,38	225.000,00	0,00	1.123.509,38
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
2.004 - Atividades do Controle Interno							
Meta Financeira	1.123.509,38	0,00	0,00	1.123.509,38	225.000,00	0,00	1.123.509,38
Meta Física Controle Interno (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 02.004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	373.432,89	0,00	0,00	373.432,89	75.000,00	0,00	373.432,89
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
2.005 - Atividades da Assessoria de Imprensa							
Meta Financeira	373.432,89	0,00	0,00	373.432,89	75.000,00	0,00	373.432,89
Meta Física ASSESSORIA DE IMPRENSA (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA	19.814.011,03	0,00	0,00	19.814.011,03	3.977.000,00	0,00	19.814.011,03
Unidade: 03.001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL	674.105,63	0,00	0,00	674.105,63	135.000,00	0,00	674.105,63
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.017 - Atividades do Departamento de Pessoal							
Meta Financeira	674.105,63	0,00	0,00	674.105,63	135.000,00	0,00	674.105,63
Meta Física Manut. Pessoal (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 03.002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E	69.907,26	0,00	0,00	69.907,26	14.000,00	0,00	69.907,26
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.008 - Atividades do Departamento de Patrimonio							
Meta Financeira	69.907,26	0,00	0,00	69.907,26	14.000,00	0,00	69.907,26
Meta Física Manut. Patrimonio (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 03.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS,	1.098.542,50	0,00	0,00	1.098.542,50	220.000,00	0,00	1.098.542,50
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.009 - Atividades do Departamento de Compras,							
Meta Financeira	1.098.542,50	0,00	0,00	1.098.542,50	220.000,00	0,00	1.098.542,50
Meta Física Manut.Compras Licitações e Contratos	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 03.004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	319.576,00	0,00	0,00	319.576,00	64.000,00	0,00	319.576,00
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
2.010 - Atividades do Departamento de Identificação							
Meta Financeira	319.576,00	0,00	0,00	319.576,00	64.000,00	0,00	319.576,00
Meta Física Manut.Identificação (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 03.005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2.471.720,63	0,00	0,00	2.471.720,63	495.000,00	0,00	2.471.720,63
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.011 - Atividades do Departamento de Contabilidade							
Meta Financeira	2.471.720,63	0,00	0,00	2.471.720,63	495.000,00	0,00	2.471.720,63
Meta Física Manut.Contabilidade (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 03.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.846.223,75	0,00	0,00	2.846.223,75	570.000,00	0,00	2.846.223,75
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.012 - Atividades do Departamento de Finanças							
Meta Financeira	2.846.223,75	0,00	0,00	2.846.223,75	570.000,00	0,00	2.846.223,75
Meta Física Manut.Finanças (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 03.007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	624.171,88	0,00	0,00	624.171,88	125.000,00	0,00	624.171,88
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.013 - Atividades do Departamento de Tributação							
Meta Financeira	624.171,88	0,00	0,00	624.171,88	125.000,00	0,00	624.171,88
Meta Física Manut.Tributação (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 03.008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	10.930.140,08	0,00	0,00	10.930.140,08	2.190.000,00	0,00	10.930.140,08
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.007 - Atividades da Administração Geral							
Meta Financeira	9.332.260,08	0,00	0,00	9.332.260,08	1.870.000,00	0,00	9.332.260,08
Meta Física Administrar (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.014 - Contribuição a Entidades Municipalistas							
Meta Financeira	749.006,25	0,00	0,00	749.006,25	150.000,00	0,00	749.006,25
Meta Física Contribuições (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
2.016 - Atividades da Casa da Cidadania							
Meta Financeira	848.873,75	0,00	0,00	848.873,75	170.000,00	0,00	848.873,75
Meta Física Manut. Casa Cidadania (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 03.010 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	779.623,30	0,00	0,00	779.623,30	164.000,00	0,00	779.623,30
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.015 - Atividades de Segurança Pública							
Meta Financeira	779.623,30	0,00	0,00	779.623,30	164.000,00	0,00	779.623,30
Meta Física Segurança (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Órgão: 04.000 - SECRET MUN EDUCAÇÃO, CULTURA,	54.943.397,64	0,00	0,00	54.943.397,64	11.156.540,84	0,00	54.943.397,64
Unidade: 04.001 - DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO	11.584.580,01	0,00	0,00	11.584.580,01	2.320.000,00	0,00	11.584.580,01
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE							
1.006 - Aquisição de Veículos para o transporte escolar							
Meta Financeira	99.867,50	0,00	0,00	99.867,50	20.000,00	0,00	99.867,50
Meta Física Veículo (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
2.032 - Formação Continuada dos Docentes e demais							
Meta Financeira	124.834,38	0,00	0,00	124.834,38	25.000,00	0,00	124.834,38
Meta Física Profissionais da Educação (un)	80,00	0,00	0,00	80,00	20,00	0,00	80,00
2.033 - Manutenção do Ensino Infantil							
Meta Financeira	11.284.977,50	0,00	0,00	11.284.977,50	2.260.000,00	0,00	11.284.977,50
Meta Física Ensino Infantil (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.035 - Apoio a Educação de Jovens e Adultos							
Meta Financeira	74.900,63	0,00	0,00	74.900,63	15.000,00	0,00	74.900,63
Meta Física Alunos (Ps)	80,00	0,00	0,00	80,00	20,00	0,00	80,00
Unidade: 04.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12.233.868,62	0,00	0,00	12.233.868,62	2.450.020,00	0,00	12.233.868,62
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE							

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
1.007 - Ampliação e melhoria das escolas de Educação							
Meta Financeira	299.602,50	0,00	0,00	299.602,50	60.000,00	0,00	299.602,50
Meta Física Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
2.037 - Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar							
Meta Financeira	3.145.826,25	0,00	0,00	3.145.826,25	630.000,00	0,00	3.145.826,25
Meta Física Alunos (Ps)	400,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	400,00
2.041 - Manutenção, conservação e melhorias da Creche-							
Meta Financeira	3.745.031,25	0,00	0,00	3.745.031,25	750.000,00	0,00	3.745.031,25
Meta Física Manut.Creche (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.071 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil							
Meta Financeira	5.043.408,62	0,00	0,00	5.043.408,62	1.010.020,00	0,00	5.043.408,62
Meta Física Aluno (Ps)	400,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	400,00
Unidade: 04.003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	25.685.889,50	0,00	0,00	25.685.889,50	5.299.520,84	0,00	25.685.889,50
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE							
1.008 - Ampliação e melhoria das escolas de Ensino							
Meta Financeira	696.806,84	0,00	0,00	696.806,84	190.558,32	0,00	696.806,84
Meta Física Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
2.034 - Manutenção do Ensino Fundamental							
Meta Financeira	16.587.991,75	0,00	0,00	16.587.991,75	3.322.000,00	0,00	16.587.991,75
Meta Física Ensino Fundamental (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.036 - Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar							
Meta Financeira	3.598.885,83	0,00	0,00	3.598.885,83	824.952,52	0,00	3.598.885,83
Meta Física Alunos (Ps)	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	420,00	0,00	1.680,00
2.040 - Manutenção do transporte escolar - Ensino							
Meta Financeira	4.802.205,08	0,00	0,00	4.802.205,08	962.010,00	0,00	4.802.205,08
Meta Física Alunos (Ps)	400,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	400,00
Unidade: 04.005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	713.410,48	0,00	0,00	713.410,48	143.000,00	0,00	713.410,48

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
1004 - DIFUSÃO CULTURAL							
1.055 - Implantação de Espaço Físico Para Eventos							
Meta Financeira	64.271,73	0,00	0,00	64.271,73	13.000,00	0,00	64.271,73
Meta Física Obra (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,00	1,00
2.043 - Manutenção das Atividades de Cultura							
Meta Financeira	649.138,75	0,00	0,00	649.138,75	130.000,00	0,00	649.138,75
Meta Física Manut. da Cultura (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 04.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	81.810,28	0,00	0,00	81.810,28	14.000,00	0,00	81.810,28
1016 - TURISMO							
1.013 - Implantação da Rota Turística							
Meta Financeira	9.986,76	0,00	0,00	9.986,76	2.000,00	0,00	9.986,76
Meta Física Rota Turistica (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,00	1,00
1.054 - Implantação de Espaços Físicos para Turismo							
Meta Financeira	16.896,38	0,00	0,00	16.896,38	1.000,00	0,00	16.896,38
Meta Física Obra (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,00	1,00
2.065 - Manutenção do Departamento de Turismo							
Meta Financeira	54.927,14	0,00	0,00	54.927,14	11.000,00	0,00	54.927,14
Meta Física Mant. Dpto Turismo (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 04.007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	3.095.892,50	0,00	0,00	3.095.892,50	620.000,00	0,00	3.095.892,50
1005 - ESPORTE É SAÚDE							
1.015 - Construção de Ginasio Esportivo							
Meta Financeira	49.933,75	0,00	0,00	49.933,75	10.000,00	0,00	49.933,75
Meta Física Obra (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,00	1,00
1.017 - Implantação de academias ao ar livre							
Meta Financeira	49.933,75	0,00	0,00	49.933,75	10.000,00	0,00	49.933,75
Meta Física Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
1.018 - Implantação de Espaço Físico Para Prática							
Meta Financeira	199.735,00	0,00	0,00	199.735,00	40.000,00	0,00	199.735,00
Meta Física Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
2.044 - Manutenção do Departamento de Esportes							
Meta Financeira	2.796.290,00	0,00	0,00	2.796.290,00	560.000,00	0,00	2.796.290,00
Meta Física Esporte (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 04.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	1.547.946,25	0,00	0,00	1.547.946,25	310.000,00	0,00	1.547.946,25
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE							
2.039 - Apoio ao Estudante Universitário							
Meta Financeira	1.248.343,75	0,00	0,00	1.248.343,75	250.000,00	0,00	1.248.343,75
Meta Física Alunos (Ps)	140,00	0,00	0,00	140,00	35,00	0,00	140,00
2.042 - Apoio ao Estudante de Curso Técnico							
Meta Financeira	299.602,50	0,00	0,00	299.602,50	60.000,00	0,00	299.602,50
Meta Física Alunos (Ps)	80,00	0,00	0,00	80,00	20,00	0,00	80,00
Órgão: 05.000 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	13.400.979,88	0,00	0,00	13.400.979,88	2.648.000,00	0,00	13.400.979,88
Unidade: 05.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	13.251.178,63	0,00	0,00	13.251.178,63	2.618.000,00	0,00	13.251.178,63
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
1.019 - Ampliação da Patrulha Mecanizada							
Meta Financeira	249.668,75	0,00	0,00	249.668,75	50.000,00	0,00	249.668,75
Meta Física Equip. Agricola (un)	8,00	0,00	0,00	8,00	2,00	0,00	8,00
1.020 - Programas de Incentivo a Agricultores							
Meta Financeira	7.567.417,41	0,00	0,00	7.567.417,41	1.468.000,00	0,00	7.567.417,41
Meta Física Agricultor atendido (Ps)	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	800,00	0,00	3.200,00
2.045 - Manutenção da Secretaria de Agricultura							
Meta Financeira	3.936.079,97	0,00	0,00	3.936.079,97	800.000,00	0,00	3.936.079,97
Meta Física Manut.Agricultura (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
2.047 - Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada							
Meta Financeira	1.498.012,50	0,00	0,00	1.498.012,50	300.000,00	0,00	1.498.012,50
Meta Física Manter Patrulha Mecanizada (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 05.002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	149.801,25	0,00	0,00	149.801,25	30.000,00	0,00	149.801,25
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
2.046 - Atividades do Departamento do Meio Ambiente							
Meta Financeira	149.801,25	0,00	0,00	149.801,25	30.000,00	0,00	149.801,25
Meta Física Manutenção Meio Ambiente (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	43.228.930,83	0,00	0,00	43.228.930,83	9.020.499,66	0,00	43.228.930,83
Unidade: 06.001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	34.101.061,18	0,00	0,00	34.101.061,18	7.130.999,66	0,00	34.101.061,18
1011 - TRANSPORTE SEGURO							
1.029 - Aquisição de Máquinas e Veículos para a							
Meta Financeira	4.993.375,00	0,00	0,00	4.993.375,00	1.000.000,00	0,00	4.993.375,00
Meta Física Máquinas e Veiculos (un)	20,00	0,00	0,00	20,00	5,00	0,00	20,00
1.030 - Construção e Manutenção de Abrigos de							
Meta Financeira	74.901,13	0,00	0,00	74.901,13	15.000,00	0,00	74.901,13
Meta Física Abrigos de Passageiros (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
1.031 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros							
Meta Financeira	220.358,73	0,00	0,00	220.358,73	50.000,00	0,00	220.358,73
Meta Física Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
1.056 - Pavimentação de Rodovias Municipais							
Meta Financeira	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	500.000,00	0,00	1.300.000,00
Meta Física Pavimentar Rodovias (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.051 - Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias							
Meta Financeira	27.512.426,32	0,00	0,00	27.512.426,32	5.565.999,66	0,00	27.512.426,32
Meta Física Manut.Parque Maq e Rodov (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 06.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	9.108.037,37	0,00	0,00	9.108.037,37	1.885.000,00	0,00	9.108.037,37

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1.042 - Pavimentação e Urbanização de Vias							
Meta Financeira	238.966,40	0,00	0,00	238.966,40	50.000,00	0,00	238.966,40
Meta Física Pavimentação das vias (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
1.043 - Incentivo a Construção de Passeios Públicos							
Meta Financeira	308.502,22	0,00	0,00	308.502,22	70.000,00	0,00	308.502,22
Meta Física Incentivar passeios (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
1.046 - Revitalização de Praças Municipais							
Meta Financeira	132.215,24	0,00	0,00	132.215,24	30.000,00	0,00	132.215,24
Meta Física Revitalizar as praças (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
1.051 - Construção de pontes e revitalização de rios no							
Meta Financeira	119.483,20	0,00	0,00	119.483,20	25.000,00	0,00	119.483,20
Meta Física Obra (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
2.053 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços							
Meta Financeira	2.592.274,06	0,00	0,00	2.592.274,06	520.000,00	0,00	2.592.274,06
Meta Física Manut.Obras e Serv Urb (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.054 - Manutenção da Coleta de Lixo							
Meta Financeira	2.496.687,50	0,00	0,00	2.496.687,50	500.000,00	0,00	2.496.687,50
Meta Física Coleta de Lixo (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.055 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública							
Meta Financeira	3.219.908,75	0,00	0,00	3.219.908,75	690.000,00	0,00	3.219.908,75
Meta Física Iluminação Pública (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 06.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	19.832,28	0,00	0,00	19.832,28	4.500,00	0,00	19.832,28
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
2.050 - Atividades do Departamento de Planejamento							
Meta Financeira	19.832,28	0,00	0,00	19.832,28	4.500,00	0,00	19.832,28
Meta Física Manut.DPTO de Planejamento (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE IND, COMERCIO E	1.809.455,29	0,00	0,00	1.809.455,29	380.000,00	0,00	1.809.455,29

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
Unidade: 08.001 - DPTO DE INDUSTRIA, COM E	1.809.455,29	0,00	0,00	1.809.455,29	380.000,00	0,00	1.809.455,29
1010 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
1.033 - Organização e Realização de Festas, Feiras e							
Meta Financeira	399.470,00	0,00	0,00	399.470,00	80.000,00	0,00	399.470,00
Meta Física Festas e Feiras (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
1.038 - Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade							
Meta Financeira	399.470,00	0,00	0,00	399.470,00	80.000,00	0,00	399.470,00
Meta Física PROGRAMA ORNAMENTAÇÃO E	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
1.039 - Apoio Instalação de novas empresas							
Meta Financeira	536.304,02	0,00	0,00	536.304,02	120.000,00	0,00	536.304,02
Meta Física Apoiar novas Empresas (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.052 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio							
Meta Financeira	474.211,27	0,00	0,00	474.211,27	100.000,00	0,00	474.211,27
Meta Física Manut. Sec. Indústria, Com. e Des. Econ.	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA	16.239.610,49	0,00	0,00	16.239.610,49	3.270.500,00	0,00	16.239.610,49
Unidade: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	7.783.570,12	0,00	0,00	7.783.570,12	1.574.000,00	0,00	7.783.570,12
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.058 - Implantação do Projeto do Centro de Equoterapia							
Meta Financeira	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	11.000,00	0,00	44.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.059 - Implantação/Ampliação e Melhoria de espaços							
Meta Financeira	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	11.000,00	0,00	44.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021 - Atividades do Programa de Assistência a Criança e							
Meta Financeira	47.793,28	0,00	0,00	47.793,28	10.000,00	0,00	47.793,28
Meta Física Pessoas (un)	160,00	0,00	0,00	160,00	40,00	0,00	160,00

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
2.025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência							
Meta Financeira	913.787,23	0,00	0,00	913.787,23	183.000,00	0,00	913.787,23
Meta Física Conselheiros Municipais (un)	80,00	0,00	0,00	80,00	20,00	0,00	80,00
2.026 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência							
Meta Financeira	5.352.236,88	0,00	0,00	5.352.236,88	1.079.000,00	0,00	5.352.236,88
Meta Física Assistência Social (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.027 - Bloco de Gestão do Prog Bolsa Família e Cad-							
Meta Financeira	293.143,98	0,00	0,00	293.143,98	60.000,00	0,00	293.143,98
Meta Física Famílias (un)	280,00	0,00	0,00	280,00	70,00	0,00	280,00
2.028 - Gestão de Beneficios Eventuais							
Meta Financeira	798.940,00	0,00	0,00	798.940,00	160.000,00	0,00	798.940,00
Meta Física Pessoas (Ps)	200,00	0,00	0,00	200,00	50,00	0,00	200,00
2.069 - Atendimento em Situação de Calamidade Pública e							
Meta Financeira	249.668,75	0,00	0,00	249.668,75	50.000,00	0,00	249.668,75
Meta Física Atender Calamidade (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.082 - Manutenção do bloco de Média e Alta							
Meta Financeira	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	523.410,34	0,00	0,00	523.410,34	105.500,00	0,00	523.410,34
1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
2.023 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em							
Meta Financeira	249.668,75	0,00	0,00	249.668,75	50.000,00	0,00	249.668,75
Meta Física Pessoas (Ps)	20,00	0,00	0,00	20,00	5,00	0,00	20,00
2.024 - Manutenção do Serviço de Acolhimento							
Meta Financeira	60.061,59	0,00	0,00	60.061,59	12.500,00	0,00	60.061,59
Meta Física Pessoas (Ps)	8,00	0,00	0,00	8,00	2,00	0,00	8,00

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
2.030 - Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e							
Meta Financeira	213.680,00	0,00	0,00	213.680,00	43.000,00	0,00	213.680,00
Meta Física Manut.FIA (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	851.867,38	0,00	0,00	851.867,38	171.000,00	0,00	851.867,38
1015 - HABITAÇÃO POPULAR							
1.004 - Apoio a Construção de Habitações e Melhorias							
Meta Financeira	846.874,00	0,00	0,00	846.874,00	170.000,00	0,00	846.874,00
Meta Física Habitações (un)	100,00	0,00	0,00	100,00	25,00	0,00	100,00
1.005 - Aquisição de Área Para Instalação de Conjuntos							
Meta Financeira	4.993,38	0,00	0,00	4.993,38	1.000,00	0,00	4.993,38
Meta Física Área para Construção (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,00	1,00
Unidade: 09.004 - DEPARTAMENTO DO CRASS	6.609.292,65	0,00	0,00	6.609.292,65	1.325.000,00	0,00	6.609.292,65
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.003 - Reforma/Ampliação/da unidade própria para o							
Meta Financeira	49.936,76	0,00	0,00	49.936,76	10.000,00	0,00	49.936,76
Meta Física Manutenção do CRAS (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.018 - Atividades do CRAS							
Meta Financeira	4.018.596,64	0,00	0,00	4.018.596,64	805.000,00	0,00	4.018.596,64
Meta Física Manutenção do CRAS (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.019 - Atividades do Serviço de Proteção e atendimento							
Meta Financeira	2.540.759,25	0,00	0,00	2.540.759,25	510.000,00	0,00	2.540.759,25
Meta Física Famílias (un)	200,00	0,00	0,00	200,00	50,00	0,00	200,00
Unidade: 09.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	471.470,00	0,00	0,00	471.470,00	95.000,00	0,00	471.470,00
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.050 - Construção/ampliação do centro de convivência do							
Meta Financeira	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	15.000,00	0,00	72.000,00
Meta Física Obra (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,00	1,00

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
2.020 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio							
Meta Financeira	49.933,75	0,00	0,00	49.933,75	10.000,00	0,00	49.933,75
Meta Física Pessoas (Ps)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	250,00	0,00	1.000,00
2.031 - Manutenção do Programa de Atendimento a							
Meta Financeira	349.536,25	0,00	0,00	349.536,25	70.000,00	0,00	349.536,25
Meta Física Idoso (Ps)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	2.000,00
Órgão: 10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.436.880,03	0,00	0,00	9.436.880,03	1.445.430,00	0,00	9.436.880,03
Unidade: 10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	9.436.880,03	0,00	0,00	9.436.880,03	1.445.430,00	0,00	9.436.880,03
1013 - ENCARGOS GERAIS							
0.001 - Contribuição ao PASEP							
Meta Financeira	2.311.112,89	0,00	0,00	2.311.112,89	463.430,00	0,00	2.311.112,89
Meta Física Contribuições PASEP (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada							
Meta Financeira	5.918.542,50	0,00	0,00	5.918.542,50	740.000,00	0,00	5.918.542,50
Meta Física Amortizar divida (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
0.003 - Amortização e Encargos de Débitos Consolidados							
Meta Financeira	8.814,34	0,00	0,00	8.814,34	2.000,00	0,00	8.814,34
Meta Física Amortizar divida (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
0.004 - Pagamento de Precatórios							
Meta Financeira	499.337,80	0,00	0,00	499.337,80	100.000,00	0,00	499.337,80
Meta Física Precatório (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
0.005 - Pagamento de Aposentados e Pensionistas							
Meta Financeira	699.072,50	0,00	0,00	699.072,50	140.000,00	0,00	699.072,50
Meta Física Pagamento Aposentados e Pensionistas	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	998.675,00	0,00	0,00	998.675,00	200.000,00	0,00	998.675,00
Unidade: 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	998.675,00	0,00	0,00	998.675,00	200.000,00	0,00	998.675,00
1014 - RESERVA DE CONTINGENCIA							

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
9.999 - Reserva de Contingência							
Meta Financeira	998.675,00	0,00	0,00	998.675,00	200.000,00	0,00	998.675,00
Meta Física Reserva de Contingência (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	**53.677.538,84**	**0,00**	**0,00**	**53.677.538,84**	**10.789.699,07**	**0,00**	**53.677.538,84**
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	53.677.538,84	0,00	0,00	53.677.538,84	10.789.699,07	0,00	53.677.538,84
Unidade: 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53.677.538,84	0,00	0,00	53.677.538,84	10.789.699,07	0,00	53.677.538,84
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ							
1.047 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades							
Meta Financeira	257.173,97	0,00	0,00	257.173,97	50.000,00	0,00	257.173,97
Meta Física Unidade de Saúde (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	4,00
1.048 - Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes							
Meta Financeira	1.997.350,00	0,00	0,00	1.997.350,00	400.000,00	0,00	1.997.350,00
Meta Física Veículo (un)	8,00	0,00	0,00	8,00	2,00	0,00	8,00
2.056 - Manutenção da Estratégia da Saúde da Familia							
Meta Financeira	9.936.816,25	0,00	0,00	9.936.816,25	1.990.000,00	0,00	9.936.816,25
Meta Física Manut. Estratégia da Familia (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.059 - Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância							
Meta Financeira	2.022.316,88	0,00	0,00	2.022.316,88	405.000,00	0,00	2.022.316,88
Meta Física Vigilância Sanitária (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.060 - Manutenção do Programa da Saúde Bucal							
Meta Financeira	5.200.958,00	0,00	0,00	5.200.958,00	1.040.000,00	0,00	5.200.958,00
Meta Física Manut.Saúde (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.061 - Manutenção da Farmácia Básica							
Meta Financeira	3.984.746,25	0,00	0,00	3.984.746,25	804.000,00	0,00	3.984.746,25
Meta Física Manut.Farmacia (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.062 - Manutenção da Saúde Pública							
Meta Financeira	27.547.556,24	0,00	0,00	27.547.556,24	5.550.699,07	0,00	27.547.556,24
Meta Física Manut.Saúde (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2026	LOA 2026				
2.072 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Meta Financeira	2.043.350,00	0,00	0,00	2.043.350,00	410.000,00	0,00	2.043.350,00
Meta Física Assistência Hospitalar (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.081 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica							
Meta Financeira	549.271,25	0,00	0,00	549.271,25	110.000,00	0,00	549.271,25
Meta Física Manut.Vigilância Epidemiologica (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
2.084 - Atividades Financeiras e Contábeis do Fundo							
Meta Financeira	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	30.000,00	0,00	138.000,00
Meta Física Manut.Contabilidade (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	0,00	48,00
Total Geral:	**231.177.915,96**	**0,00**	**0,00**	**231.177.915,96**	**46.595.669,57**	**0,00**	**231.177.915,96**

MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1000 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivos

Dar cumprimento ás funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1057 - Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"				50.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		50.000,00
	Vereadores Mirins(Ps)		9,00	
1060 - Programa Procuradoria Especial da Mulher				5.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		5.000,00
	Manut.Progr.Procur.Mulher(mes)		12,00	
2001 - Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara				1.758.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		1.758.000,00
	Legislar e Fiscalizar(mes)		12,00	
			Total:	**1.813.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Objetivos

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Atividades da Administração Superior				1.300.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		1.300.000,00
	Gabinete Prefeito(mes)		12,00	
2003 - Atividades da Assessoria Jurídica				295.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		295.000,00
	Assessoria Jurídica(mes)		12,00	
2004 - Atividades do Controle Interno				225.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		225.000,00
	Controle Interno(mes)		12,00	
2005 - Atividades da Assessoria de Imprensa				75.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		75.000,00
	ASSESSORIA DE IMPRENSA(mes)		12,00	
			Total:	**1.895.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Objetivos

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de envolvendo três servidores municipais. Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a rrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - Atividades da Administração Geral				1.870.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		1.760.000,00
		1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados		110.000,00
	Administrar(mes)		12,00	
2008 - Atividades do Departamento de Patrimonio				14.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		14.000,00
	Manut. Patrimonio(mes)		12,00	
2009 - Atividades do Departamento de Compras, Licitações e				220.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		220.000,00
	Manut.Compras Licitações e Contratos(mes)		12,00	
2010 - Atividades do Departamento de Identificação				64.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		64.000,00
	Manut.Identificação(mes)		12,00	
2011 - Atividades do Departamento de Contabilidade				495.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		495.000,00
	Manut.Contabilidade(mes)		12,00	
2012 - Atividades do Departamento de Finanças				570.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		570.000,00
	Manut.Finanças(mes)		12,00	
2013 - Atividades do Departamento de Tributação				125.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		125.000,00

	Manut.Tributação(mes)		12,00	
2014 - Contribuição a Entidades Municipalistas				150.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		150.000,00
	Contribuições(mes)		12,00	
2015 - Atividades de Segurança Pública				164.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		40.000,00
		1.752.7004.7554 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar		24.750,00
		1.752.7005.7555 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil		24.750,00
		1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura		27.500,00
		1.759.7000.0001 - Taxas Vinculadas ao FUNREBOM		47.000,00
	Segurança(mes)		12,00	
2016 - Atividades da Casa da Cidadania				170.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		170.000,00
	Manut. Casa Cidadania(mes)		12,00	
2017 - Atividades do Departamento de Pessoal				135.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		135.000,00
	Manut. Pessoal(mes)		12,00	
			Total:	**3.977.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE

Objetivos

Melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino,

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Aquisição de Veículos para o transporte escolar				20.000,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		20.000,00
	Veículo(un)		1,00	
1007 - Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil				60.000,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		60.000,00
	Obra(un)		1,00	
1008 - Ampliação e melhoria das escolas de Ensino Fundamental.				190.558,32
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		190.558,32
	Obra(un)		1,00	
2032 - Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da				25.000,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		25.000,00
	Profissionais da Educação(un)		20,00	
2033 - Manutenção do Ensino Infantil				2.260.000,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		1.000.000,00
		1.540.1070.7518 - FUNDEB - pagamento da remuneração dos		1.260.000,00
	Ensino Infantil(mes)		12,00	
2034 - Manutenção do Ensino Fundamental				3.322.000,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		1.250.000,00
		1.540.1070.7518 - FUNDEB - pagamento da remuneração dos		1.800.000,00
		1.550.7000.7558 - Salário Educação		150.000,00
		1.569.7000.9006 - Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI		122.000,00

	Ensino Fundamental(mes)		12,00	
2035 - Apoio a Educação de Jovens e Adultos				15.000,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		15.000,00
	Alunos(Ps)		20,00	
2036 - Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino				824.952,52
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		739.952,52
		1.552.7000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		85.000,00
	Alunos(Ps)		420,00	
2037 - Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação				630.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		600.000,00
		1.552.7000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		30.000,00
	Alunos(Ps)		100,00	
2039 - Apoio ao Estudante Universitário				250.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		250.000,00
	Alunos(Ps)		35,00	
2040 - Manutenção do transporte escolar - Ensino Fundamental				962.010,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		615.000,00
		1.553.7000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		47.000,00
		1.571.7000.0001 - Transferências do Estado vinculados à Educação -		300.010,00
	Alunos(Ps)		100,00	
2041 - Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância				750.000,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		550.000,00
		1.540.1070.7518 - FUNDEB - pagamento da remuneração dos		200.000,00
	Manut.Creche(mes)		12,00	
2042 - Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante				60.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		60.000,00
	Alunos(Ps)		20,00	
2071 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil				1.010.020,00
		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		300.000,00
		1.540.7000.0001 - Tranferências do FUNDEB 30%		360.000,00
		1.550.7000.7558 - Salário Educação		100.030,00
		1.553.7000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		50.000,00

	1.571.7000.0001 - Transferências do Estado vinculados à Educação -	199.990,00
Aluno(Ps)	100,00	
	Total:	**10.379.540,84**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1004 - DIFUSÃO CULTURAL

Objetivos

Valorizar a cultura a histórica do povo de Iraceminha; Resgatar valores do povo e sistematizá-la em espaço físico adequado; Sistematizar a história do povo do município de Iraceminha; Valorizar os pesquisadores; Socializar as ações desenvolvidas na área educativa e cultural.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1055 - Implantação de Espaço Físico Para Eventos Culturais				13.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		13.000,00
	Obra(un)		0,25	
2043 - Manutenção das Atividades de Cultura				130.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		130.000,00
	Manut. da Cultura(mes)		12,00	
			Total:	**143.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1005 - ESPORTE É SAÚDE

Objetivos

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1015 - Construção de Ginasio Esportivo				10.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		10.000,00
	Obra(un)		0,25	
1017 - Implantação de academias ao ar livre				10.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		10.000,00
	Obra(un)		1,00	
1018 - Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva				40.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		40.000,00
	Obra(un)		1,00	
2044 - Manutenção do Departamento de Esportes				560.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		560.000,00
	Esporte(mes)		12,00	
			Total:	**620.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ

Objetivos

Realizar ações básicas de saúde conforme os preceitos constitucionais e os programas municipais de saúde. Fortalecer e efetivar a atenção básica de acordo com os preceitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, envolvendo toda a equipe na efetivação das ações.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1047 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias				50.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		50.000,00
	Unidade de Saúde(un)		1,00	
1048 - Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes				400.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		200.000,00
		1.600.7000.7564 - Atenção Básica		200.000,00
	Veículo(un)		2,00	
2056 - Manutenção da Estratégia da Saúde da Familia				1.990.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		599.940,00
		1.600.7000.7564 - Atenção Básica		1.000.060,00
		1.604.0000.7615 - Transferência SUS - Agentes Comun./Endemias		390.000,00
	Manut. Estratégia da Familia(mes)		12,00	
2059 - Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde				405.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		305.000,00
		1.600.7000.7566 - Vigilância em Saúde		50.000,00
		1.604.0000.7615 - Transferência SUS - Agentes Comun./Endemias		50.000,00
	Vigilância Sanitária(mes)		12,00	
2060 - Manutenção do Programa da Saúde Bucal				1.040.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		750.000,00
		1.600.7000.7564 - Atenção Básica		220.000,00
		1.621.7000.7564 - Transferencia SUS/Estado		70.000,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Manut.Saúde(mes)		12,00	
2061 - Manutenção da Farmácia Básica				804.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		630.000,00
		1.600.7000.7567 - Assistência Farmacêutica Básica		50.000,00
		1.621.7000.7567 - Transferencia SUS/Estado Farmacia		124.000,00
	Manut.Farmacia(mes)		12,00	
2062 - Manutenção da Saúde Pública				5.550.699,07
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		4.481.699,07
		1.600.7000.7564 - Atenção Básica		325.000,00
		1.600.7000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		440.000,00
		1.621.7000.7564 - Transferencia SUS/Estado		304.000,00
	Manut.Saúde(mes)		12,00	
2072 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				410.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		400.000,00
		1.600.7000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		10.000,00
	Assistência Hospitalar(mes)		12,00	
2081 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica				110.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		105.000,00
		1.600.7000.7566 - Vigilância em Saúde		5.000,00
	Manut.Vigilância Epidemiologica(mes)		12,00	
2084 - Atividades Financeiras e Contábeis do Fundo Municipal da				30.000,00
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		30.000,00
	Manut.Contabilidade(mes)		12,00	
			Total:	**10.789.699,07**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos

Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2023 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família				50.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		50.000,00
	Pessoas(Ps)		5,00	
2024 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para				12.500,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		12.500,00
	Pessoas(Ps)		2,00	
2030 - Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e				43.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		31.000,00
		1.759.7003.7509 - FIA Imposto de Renda		12.000,00
	Manut.FIA(mes)		12,00	
			Total:	**105.500,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familia.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Reforma/Ampliação/da unidade própria para o CRAS				10.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		10.000,00
	Manutenção do CRAS(mes)		12,00	
1050 - Construção/ampliação do centro de convivência do idoso				15.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		15.000,00
	Obra(un)		0,25	
1058 - Implantação do Projeto do Centro de Equoterapia				11.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		11.000,00
1059 - Implantação/Ampliação e Melhoria de espaços comunitários				11.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		11.000,00
2018 - Atividades do CRAS				805.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		805.000,00
	Manutenção do CRAS(mes)		12,00	
2019 - Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à				510.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		290.000,00
		1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		160.000,00
		1.661.7000.0003 - Transferências do Estado destinadas à Assistência		60.000,00
	Famílias(un)		50,00	
2020 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa				10.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		10.000,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Pessoas(Ps)		250,00	
2021 - Atividades do Programa de Assistência a Criança e				10.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		10.000,00
	Pessoas(un)		40,00	
2025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e				183.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		183.000,00
	Conselheiros Municipais(un)		20,00	
2026 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social				1.079.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		911.000,00
		1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		148.000,00
		1.661.7000.0003 - Transferências do Estado destinadas à Assistência		20.000,00
	Assistência Social(mes)		12,00	
2027 - Bloco de Gestão do Prog Bolsa Família e Cad-Único				60.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		50.000,00
		1.660.7000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		10.000,00
	Famílias(un)		70,00	
2028 - Gestão de Beneficios Eventuais				160.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		100.000,00
		1.661.7000.0003 - Transferências do Estado destinadas à Assistência		60.000,00
	Pessoas(Ps)		50,00	
2031 - Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa				70.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		70.000,00
	Idoso(Ps)		500,00	
2069 - Atendimento em Situação de Calamidade Pública e				50.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		50.000,00
	Atender Calamidade(mes)		12,00	
2082 - Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade				10.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		10.000,00
			Total:	**2.994.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivos

Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1042 - Pavimentação e Urbanização de Vias				50.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		50.000,00
	Pavimentação das vias(un)		1,00	
1043 - Incentivo a Construção de Passeios Públicos				70.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		70.000,00
	Incentivar passeios(mes)		12,00	
1046 - Revitalização de Praças Municipais				30.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		30.000,00
	Revitalizar as praças(mes)		12,00	
1051 - Construção de pontes e revitalização de rios no perímetro				25.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		25.000,00
	Obra(un)		1,00	
2050 - Atividades do Departamento de Planejamento				4.500,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		4.500,00
	Manut.DPTO de Planejamento(mes)		12,00	
2053 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos				520.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		520.000,00
	Manut.Obras e Serv Urb(mes)		12,00	
2054 - Manutenção da Coleta de Lixo				500.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		500.000,00
	Coleta de Lixo(mes)		12,00	

2055 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			690.000,00
	1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		370.000,00
	1.751.7000.7508 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação		320.000,00
Iluminação Pública(mes)		12,00	
		Total:	**1.889.500,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1010 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos

Atender a demanda de mão-de-obra com a geração de empregos e renda.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1033 - Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições				80.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		80.000,00
	Festas e Feiras(un)		1,00	
1038 - Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade				80.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		80.000,00
	PROGRAMA ORNAMENTAÇÃO E NATAL LUZ(un)		1,00	
1039 - Apoio Instalação de novas empresas				120.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		120.000,00
	Apoiar novas Empresas(mes)		12,00	
2052 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e				100.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		100.000,00
	Manut. Sec. Indústria, Com. e Des. Econ.(mes)		12,00	
			Total:	**380.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1011 - TRANSPORTE SEGURO

Objetivos

Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo. Melhorar as condições das máquinas, com manutenção e aquisições.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1029 - Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos				1.000.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		500.000,00
		1.755.7000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		500.000,00
	Máquinas e Veiculos(un)		5,00	
1030 - Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros				15.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		15.000,00
	Abrigos de Passageiros(un)		1,00	
1031 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros				50.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		50.000,00
	Obra(un)		1,00	
1056 - Pavimentação de Rodovias Municipais				500.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		500.000,00
	Pavimentar Rodovias(mes)		12,00	
2051 - Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais				5.565.999,66
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		4.350.000,00
		1.501.7000.0001 - Outros Recursos não Vinculados		766.999,66
		1.708.7000.0001 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração		2.000,00
		1.720.7000.0001 - Transferência FEP - Lei 9.478/1997		415.000,00
		1.750.7000.7507 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico -		32.000,00
	Manut.Parque Maq e Rodov(mes)		12,00	
			Total:	**7.130.999,66**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivos

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural. Diversificar a atividade agrícola com novas alternativas. Estimular a agregação de renda e trabalho na produção. Criar condições de permanência do homem no campo.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1019 - Ampliação da Patrulha Mecanizada				50.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		50.000,00
	Equip. Agricola(un)		2,00	
1020 - Programas de Incentivo a Agricultores				1.468.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		1.468.000,00
	Agricultor atendido(Ps)		800,00	
2045 - Manutenção da Secretaria de Agricultura				800.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		800.000,00
	Manut.Agricultura(mes)		12,00	
2046 - Atividades do Departamento do Meio Ambiente				30.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		30.000,00
	Manutenção Meio Ambiente(mes)		12,00	
2047 - Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada				300.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		300.000,00
	Manter Patrulha Mecanizada(mes)		12,00	
			Total:	**2.648.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1013 - ENCARGOS GERAIS

Objetivos

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente e cumprir a Lei de Responsbiliade Fiscal.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Contribuição ao PASEP				463.430,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		450.000,00
		1.720.7000.0001 - Transferência FEP - Lei 9.478/1997		9.280,00
		1.750.7000.7507 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico -		4.150,00
	Contribuições PASEP(mes)		12,00	
0002 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada				740.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		740.000,00
	Amortizar divida(mes)		12,00	
0003 - Amortização e Encargos de Débitos Consolidados - INSS				2.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		2.000,00
	Amortizar divida(mes)		12,00	
0004 - Pagamento de Precatórios				100.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		100.000,00
	Precatório(mes)		12,00	
0005 - Pagamento de Aposentados e Pensionistas				140.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		140.000,00
	Pagamento Aposentados e Pensionistas(mes)		12,00	
			Total:	**1.445.430,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1014 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivos

Atender os passivos contigentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência				200.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		200.000,00
	Reserva de Contingência(un)		1,00	
			Total:	**200.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1015 - HABITAÇÃO POPULAR

Objetivos

Fomentar a produção de moradias, lotes urbanizados e melhoria das condições de habitabilidade

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias				170.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		170.000,00
	Habitações(un)		25,00	
1005 - Aquisição de Área Para Instalação de Conjuntos Habitacionais				1.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		1.000,00
	Área para Construção(un)		0,25	
			Total:	**171.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1016 - TURISMO

Objetivos

TURISMO

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - Implantação da Rota Turística				2.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		2.000,00
	Rota Turistica(un)		0,25	
1054 - Implantação de Espaços Físicos para Turismo				1.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		1.000,00
	Obra(un)		0,25	
2065 - Manutenção do Departamento de Turismo				11.000,00
		1.500.7000.7500 - Recurso Ordinários.		11.000,00
	Mant. Dpto Turismo(mes)		12,00	
			Total:	**14.000,00**